



**LIGA SOROCABANA DE KICKBOXING**  
ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE CONTATO

Relatório de Indicadores do Exercício 2022 – Equipe de Rendimento – Kickboxing Masculino e Feminino

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados	Resultados obtidos	Faixa Etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
LIGA SOROCABANA KICKBOXING E ARTE MARCIAL E ESPORTE DE CONTATO	Kickboxing Masculino/Feminino 54.000,00 em 2022, sendo 27.000,00 por semestre	Copa São Paulo	2º lugar por Equipe	07 a 55 anos	Kickboxing Tatame Masculino e Feminino	26
		Campeonato Paulista	2º Lugar por equipe do estado	07 a 55 anos	Kickboxing Tatame e Ringue – Masculino e feminino	35
		SPARTA	9 ouro – 1º lugar	13 a 55 anos	Kickboxing Tatame e Ringue – Masculino e Feminino	16
		Aumentar a equipe	3 atletas	13 a 30 anos	Masculino e feminino	3
		Campeonato Brasileiro, em Vitória/ES	6 ouro – 1º lugar	07 a 55 anos	Kickboxing Tatame e Ringue – Masculino e Feminino	24
		Copa do Brasil	26 Ouro - 1	07 a 55 anos	Kickboxing Tatame e ringue – Masculino e Feminino	26
		Representar a Cidade de Sorocaba no Campeonato Panamericano de Kickboxing, em Cascavel/PR	8 Ouro – 1º Lugar	07 a 55 anos	Kickboxing Tatame e Ringue – Masculino e Feminino	26
		Participação nos Jogos Abertos, Sorocaba/SP	2º Lugar Masculino 4º Lugar Feminino	18 a 40 anos	Kickboxing Ringue Masculino e Feminino	09



**LIGA SOROCABANA DE KICKBOXING**  
ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE CONTATO

Relatório de Indicadores do Exercício 2022 – Projeto Social – Kickboxing Masculino e Feminino

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
LIGA SOROCABANA KICKBOXING E ARTE MARCIAL E ESPORTE DE CONTATO	Kick Boxing Masculino/Feminino	Rua Galileu Pasquinelli, 627 Vila Fiori Quarta-feiras Das 20h30 às 22h00	A partir de 07 anos	Kickboxing Masculino/Feminino	15



**LIGA SOROCABANA DE KICKBOXING**  
ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE CONTATO

Relatório de Indicadores do Exercício 2022 – Equipe de Rendimento – Luta Olímpica Masculino/Feminino

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados	Resultados obtidos	Faixa Etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
LIGA SOROCABANA KICKBOXING E ARTE MARCIAL E ESPORTE DE CONTATO(Luta Olímpica)	Luta Olímpica Masculino/Feminino 30.000,00 em 2022, sendo 15.000,00 por semestre	CAMPEONATO PAULISTA ADULTO E SUB-17	7 – 1º Lugar 3- 2º lugar 2º 3º lugar	14 a 40 anos	Luta Olímpica Estilo Livre Grego Romana	17
		Campeonato Brasileiro Interclubes CBC U-20	3 – 3º Lugar 1 –4º lugar 4 – 5º Lugar 7 – 7º Lugar	14 a 40 anos	Luta Olímpica Estilo Livre Grego Romana	22
		Competições oficiais da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, com destaque para os Jogos Abertos	3º colocado Jogos Aberto – Masculino 3º Colocado Jogos Aberto - Feminino	16 a 40 anos	Luta Olímpica Estilo Livre Grego Romana	17



**LIGA SOROCABANA DE KICKBOXING**  
ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE CONTATO

Relatório de Indicadores do Exercício 2022 – Projeto Social – Luta Olímpica Masculino e Feminino

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
LIGA SOROCABANA KICKBOXING E ARTE MARCIAL E ESPORTE DE CONTATO	Luta Olímpica Masculino/Feminino	Rua Adão de Brito,56 Sábados Horário: das 16h30 às 17h30	A partir de 13 anos	Luta Olímpica Masculino/Feminino	15



# Liga Paulista de Handebol

Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
Liga Paulista de Handebol	R\$ 247.000,00	Campeonato Paulista Adulto Masculino	5º. colocado	Livre	Handebol/Adulto/Desporto de Rendimento	25/25
Liga Paulista de Handebol		Campeonato Paulista Júnior Masculino	4º. colocado	19 a 21 anos	Handebol/Júnior/Desporto de Rendimento	25/25
Liga Paulista de Handebol		Campeonato Liga de Handebol do Estado de São Paulo	Vice Campeão	15 a 18 anos	Handebol/Júnior/Desporto de Rendimento	25/25
Liga Paulista de Handebol		Jogos Abertos da Juventude	5º. colocado	15 a 19 anos	Handebol/Juvenil/Desporto de Rendimento	25/25
Liga Paulista de Handebol		Jogos Regionais	CAMPEÃO	19 a 21 anos	Handebol/Júnior/Desporto de Rendimento	25/25
Liga Paulista de Handebol		Jogos Abertos do Interior	CAMPEÃO	19 a 21 no	Handebol/Júnior/Desporto de Rendimento	25/25

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Liga Paulista de Handebol	Projeto Social	Escola Municipal – bairro do Carandá – segundas e sextas – das 17h30 as 19h00	06 a 11 anos	Handebol – iniciação	30 participantes





## ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
A.D. Bandeirantes Sorocaba	Judô	C. E. Maria Eugênia - 3ª e 5ª feiras 09:00 às 10:00 hr	5 a 9 anos	Judô – masc. e fem.	23
A.D. Bandeirantes Sorocaba	Judô	C. E. Maria Eugênia - 3ª e 5ª feiras 10:00 às 11:00 hr	10 a 13 anos	Judô – masc. e fem.	08

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023

Antonio Rizzardo Rodrigues  
Supervisor/Gestor

Filiada à Federação Paulista de Judô – Federação do Estado de São Paulo de Jiu-Jitsu

Américo Figueiredo, 3894 - 1º andar - Bairro Júlio de Mesquita Filho - Sorocaba SP - CEP 18.055-132

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 7.505 de 26/09/2005 - CNPJ 03.152.753 / 0001-00



# ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

## Relatório de indicadores do exercício 2022

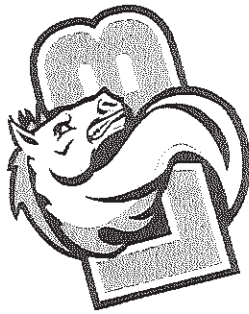
Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
A.D. Bandeirantes Sorocaba	R\$ 75.000,00	Jogos Regionais 2022 Meta 4ª lugar	1º Lugar Judô Feminino	17 anos acima – categoria livre	Judô Feminino Rendimento	9 atletas
A.D. Bandeirantes Sorocaba		Jogos Regionais 2022 Meta 4ª lugar	2º Lugar Judô Masculino	17 anos acima – categoria livre	Judô Masculino Rendimento	11 atletas
A.D. Bandeirantes Sorocaba		Jogos Abertos do Interior 2022 Meta 8º lugar	9º Lugar Judô Feminino	17 anos acima – categoria livre	Judô Feminino Rendimento	9 atletas
A.D. Bandeirantes Sorocaba		Jogos Abertos do Interior 2022 Meta 8º lugar	9º Lugar Judô Masculino	17 anos acima – categoria livre	Judô Masculino Rendimento	11 atletas

Filial da Federação Paulista de Judô – Federação do Estado de São Paulo de Jiu-Jitsu

Américo Figueiredo, 3894 - 1º andar - Bairro Júlio de Mesquita Filho – Sorocaba SP - CEP 18.055-132

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 7.505 de 28/09/2005 - CNPJ 03.162.763 / 0001-00





# Liga Sorocabana de Basquete

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 9808/11  
www.lsbasquete.com.br

## Relatório de indicadores do exercício 2022

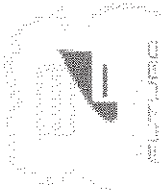
Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
LIGA SOROCABANA DE BASQUETE	R\$ 456.000,00	- CAMPEONATO BRASILEIRO	- VICE CAMPEÃO	ADULTO	BASQUETE MASCULINO	15
		- COPA SÃO PAULO	- VICE CAMPEÃO	ADULTO	BASQUETE MASCULINO	15
		- JOGOS REGIONAIS	CAMPEÃO	ADULTO	BASQUETE MASCULINO	15
		- JOGOS ABERTOS	TERCEIRO LUGAR	ADULTO	BASQUETE MASCULINO	15
		- CAMPEONATO PAULISTA DIVISÃO ESPECIAL	10º LUGAR	ADULTO	BASQUETE MASCULINO	15
Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta	
LIGA SOROCABANA DE BASQUETE	CARANDÁ	RESIDENCIAL CARANDÁ – ROD. EMERENCIANO PRESTES DE BARROS - CAGUAÇU	07 A 16 ANOS	BASQUETE	30	
	GUALBERTO MOREIRA	QUADRA DA E.E. DR. GUALBERTO MOREIRA – RUA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSÚ, 750 – ÉDEN – SOROCABA	07 A 16 ANOS	BASQUETE	30	
	AGGEO	QUADRA DA E.E. AGGEO PEREIRA DO AMARAL – R. HERCULES TAVARES, 389 – JD. CRUZEIRO DO SUL - SOROCABA	07 A 16 ANOS	BASQUETE	30	

# Associação Desportiva Brasil Futuro

Av. Adolpho Massaglia, 600, apto 384, Vossoroca – Sorocaba/SP

## Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta			
Associação Desportiva Brasil Futuro	R\$ 550.000,00	JOGOS ABERTOS	CAMPEÕES	18 anos aos 40 anos	Futsal Masculino categoria principal	30 atletas e 15 comissão técnica e administrativo			
		JOGOS REGIONAIS	CAMPEÕES						
		COPA GRAMADO	CAMPEÕES						
		CAMPEONATO METROPOLITANO	VICE CAMPEÕES						
		TAÇA BRASIL DE FUTSAL	VICE CAMPEÕES						
		LIGA NACIONAL DE FUTSAL	9o COLOCAÇÃO						
		CAMPEONATO PAULISTA DE FUTSAL	CAMPEÕES						
		TAÇA SÃO PAULO - sub20	FASE DE GRUPOS				18 anos aos 20 anos	Futsal Masculino categoria sub-20	15 atletas e 7 CT e administrativo
		COPA MUNDO DO FUTSAL - sub20	QUARTAS DE FINAL				18 anos aos 20 anos	Futsal Masculino categoria sub-20	15 atletas e 7 CT e administrativo
		CAMPEONATO ESTADUAL - sub20	CAMPEÕES				18 anos aos 20 anos	Futsal Masculino categoria sub-20	15 atletas e 7 CT e administrativo
LIGA PAULISTA	QUARTAS DE FINAL	18 anos aos 20 anos	Futsal Masculino categoria sub-20	15 atletas e 7 CT e administrativo					



## Associação Desportiva Brasil Futuro

Av. Adolpho Massaglia, 600, apto 384, Vossoroça – Sorocaba/SP

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Associação Desportiva Brasil Futuro	Instituto Humberto de Campos	R. Rosa Maria de Oliveira, 333 - Jardim Zulmira, Sorocaba - SP <b>Dia:</b> Terça-feira ou Quinta-feira <b>Horário:</b> 14h às 15:30h	Jovens entre 11 e 15 anos	Futsal Masculino categoria Sub13 e/ou Sub15	30
Associação Desportiva Brasil Futuro	Céu das Artes Laranjeiras	Rua Washington Pensa, 969 – Jardim Santa Claudia, Sorocaba - SP <b>Dia:</b> Quarta-feira <b>Horário:</b> 14h às 15:30h	jovens entre 11 e 15 anos	Futsal Masculino categoria Sub13 e/ou Sub15	10
Associação Desportiva Brasil Futuro	Centro Esportivo Maria Eugênia	R. Dante Trevisan, s/n – Jardim Maria Eugênia, Sorocaba - SP <b>Dia:</b> Sexta-feira <b>Horário:</b> 14h às 15:30h	jovens entre 11 e 15 anos	Futsal Masculino categoria Sub13 e/ou Sub15	14

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO BELLUZZO ROSSLER PEREIRA**

Presidente

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASIL FUTURO**

CNPJ nº: 18.912.100/0001-50



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL SER  
SER UNIMED SOROCABA

Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
Associação Esportiva e Cultural SER UNIMED SOROCABA	R\$ 264.000,00	Jogos Regionais Jogos Abertos Campeonato Paulista Adulto Campeonato Paulista Junior Liga Nacional	Campeã dos Jogos Regionais Campeã dos Jogos Abertos Vice-campeã Paulista Adulto Vice-campeã Paulista Junior 3º Colocado da Liga Nacional	18 a 28	Handebol Feminino Categoria Junior e Adulto	28 atletas



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL SER  
SER UNIMED SOROCABA

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Associação Esportiva e Cultural SER UNIMED SOROCABA	Projeto de Inclusão Social	<b>Núcleo 1</b> <b>Local /endereço da execução do núcleo:</b> Estadual Doutor Gualberto Moreira <b>Rua:</b> Bonifácio de Oliveira Cassú 750 – Éden – Sorocaba / SP <b>Segunda - feira</b> <b>Horário: 13:15 às 14:00</b>	10 a 16 anos	Handebol Masculino e Feminino	78 Crianças Inscritas

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2023

**LUANA TERESA DOS SANTOS DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE SER UNIMED SOROCABA**



RUA JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE - 414 - EDEN - SOROCABA/SP



## Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
Liga Sorocabana de Boxe	R\$ 40.000.00	Copa LISOBBOXE	Campeão / Terceiro	17 à 40 anos	Boxe - Rendimento	23
Liga Sorocabana de Boxe	R\$ 40.000.00	Copa Carlinhos Furacão	Campeão / Terceiro	17 à 40 anos	Boxe - Rendimento	27
Liga Sorocabana de Boxe	R\$ 40.000.00	Brazilian Boxing Organization	Campeão / Terceiro	17 à 40 anos	Boxe - Rendimento	3
Liga Sorocabana de Boxe	R\$ 40.000.00	Jogos Abertos Babi Barioni	Campeão / Terceiro	17 à 40 anos	Boxe - Rendimento	12
Liga Sorocabana de Boxe	R\$ 40.000.00	Cinturão Newton Campos	Campeão / Terceiro	17 à 40 anos	Boxe - Rendimento	17
Liga Sorocabana de Boxe	R\$ 40.000.00	Arnold Open Boxing	Campeão / Terceiro	17 à 40 anos	Boxe - Rendimento	21
Liga Sorocabana de Boxe	R\$ 40.000.00	Top Boxe Piracicaba	Campeão / Terceiro	17 à 40 anos	Boxe - Rendimento	12
Liga Sorocabana de Boxe	R\$ 40.000.00	Xtreme Boxe Garça	Campeão / Terceiro	17 à 40 anos	Boxe - Rendimento	27
Liga Sorocabana de Boxe	R\$ 40.000.00	Campeonato Paulista	Terceiro / Quinto	17 à 40 anos	Boxe - Rendimento	27

## Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Festival LISOBBOXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	270 / 200
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Gradação LISOBBOXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	270 / 200
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Festival LISOBBOXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	270 / 200
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Gradação LISOBBOXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	270 / 200
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Festival LISOBBOXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	270 / 200
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Gradação LISOBBOXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	270 / 200



# LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS

CNPJ 07 780 511 / 0001 - 12  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 302808  
Lei de Utilidade Pública - 10.267 de 18/09/2012



## Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Festival LISOBXEXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	130 / 100
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Graduação LISOBXEXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	130 / 100
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Festival LISOBXEXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	130 / 100
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Graduação LISOBXEXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	130 / 100
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Festival LISOBXEXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	130 / 100
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe: uma luz para o futuro	Graduação LISOBXEXE	7 à 17 anos	Boxe - Participação	130 / 100

**RELATÓRIO DE INDICADORES DO EXERCÍCIO DE 2022**

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida. Desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
A.A.S.B. Associação Atlética Sorocabana de Bocha	R\$ 30.000,00	Liga Ituana Regional F.P.B.B. Meta: classificar entre as duas equipes finalistas	Sorocaba: campeã	18 a 80 anos	Bocha Masculino	15
		Copa União Estadual F.P.B.B. Meta: classificar entre as quatro equipes finalistas	Sorocaba: Campeã Regional	18 a 80 anos	Bocha Masculino	15
		Jogos Regionais SP Meta: classificar entre as duas equipes finalistas	Sorocaba: Campeã	18 a 80 anos	Bocha Masculino	12
		Jogos Abertos SP Meta: classificar entre as oito equipes finalistas do Estado	Sorocaba: 4º Colocado do Estado SP	18 a 80 anos	Bocha Masculino	12
		Copa Sênior Sorocaba: + 60 anos – A.A.S.B. Meta: Fortalecimento, Integração e Convívio Social	Dupla campeã: (Iperó/Maguila)	Acima de 60 anos	Bocha Masculino	32



**Associação Atlética Sorocabana de Bocha**

CNPJ: 16.746.790/0001-99

		<p>Copa Ouro (12 equipes Finalistas da Copa União Estadual)</p> <p>Meta: classificar entre as duas equipes finalistas</p>	<p>Sorocaba: classificada entre as quatro equipes finalistas</p>	18 a 80 a nos	Bocha Masculino	12
	<p>Taça Cidade Sorocaba – A.A.S.B.</p> <p>Meta: Aprimoramento, fortalecimento e identificação de atletas para compor a equipe de Sorocaba</p>	<p>Santa Rita: equipe campeã</p>	18 a 80 anos	Bocha Masculino	68	
	<p>Copa dos Campeões de Clubes do Estado São Paulo – F.P.B.B.</p> <p>Meta: classificar entre as quatro equipes finalistas</p>	<p>Sorocaba: classificada entre as oito equipes finalistas</p>	18 a 80 anos	Bocha Masculino	12	

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida no desporto de participação	Número de atendidos/meta
A.A.S.B. Associação Atlética Sorocabana de Bocha	Desporto de participação	<p>Clube Social Santa Rita – Rua José Antão, 236 Vila Santana/Sorocaba</p> <p>Dias: Sábado - Horário: das 09h00 às 11h00</p> <p>Duração: 03 meses (outubro a dezembro)</p>	18 a 80 anos	Bocha masculino	68



### Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor Recebido	Campeonatos Disputados/Meta	Resultados Obtidos	Faixa Etária	Modalidade e categoria	Número de Atendidos
CLUBE ATLÉTICO DESPORTIVO SOROCABA	R\$ 90.000,00	Jogos da Juventude	Campeão	16 à 18 anos	Futebol masculino/rendimento/ Sub 19	30
		Jogos Regionais	Campeão	17 à 21 anos	Futebol masculino/rendimento/ Sub 21	30
		Jogos Abertos	6º colocado	17 à 21 anos	Futebol masculino/rendimento/ Sub 21	30
		Paulista Cup	6º colocado	17 à 21 anos	Futebol masculino/rendimento/ Sub 20	30
		Taça Brigadeiro Tobias	Campeão	17 à 20 anos	Futebol masculino/rendimento/ Sub 18	30
		50º Campeonato Regional de Futebol de Menores	Campeão	10 à 11 anos	Futebol masculino/rendimento/ Sub 11	22
		50º Campeonato de Futebol de Menores	6º colocado	10 à 11 anos	Futebol masculino/rendimento/ Sub 11	22

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
CLUBE ATLÉTICO DESPORTIVO SOROCABA		Núcleo 1 Local: CE Armando Bacelli (Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 420 – Vila Gabriel, Sorocaba/SP) Dias: segundas das 15h às 16h	08 à 17 anos	Futebol masculino/rendimento	81
		Núcleo 2 Local: CE Armando Bacelli (Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 420 – Vila Gabriel, Sorocaba/SP) Dias: segundas das 15h às 16h	14 à 17 anos	Futebol masculino/rendimento	11



### Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor Recebido	Campeonatos Disputados/Meta	Resultados Obtidos	Faixa Etária	Modalidade e categoria	Número de Atendidos		
CLUBE ATLÉTICO DESPORTIVO SOROCABA	R\$ 60.000,00	Cruzeirinho	Vice-campeão	15 e 16 anos	Futsal masculino/participação/Sub 16	12		
		Cruzeirinho	4º colocado	13 anos	Futsal masculino/participação/Sub 14	30		
		Paulista	5º colocado	11 e 12 anos	Futsal masculino/participação/Sub 12	25		
		Paulista	5º colocado	13 e 14 anos	Futsal masculino/participação/Sub 14	25		
		Paulista	3º colocado	15 e 16 anos	Futsal masculino/participação/Sub 16	12		
		Paulista	5º colocado	17 e 18 anos	Futsal masculino/participação/Sub 18	25		



## Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor Recebido	Campeonatos Disputados/Meta	Resultados Obtidos	Faixa Etária	Modalidade e categoria	Número de Atendidos
CLUBE ATLÉTICO DESPORTIVO SOROCABA	R\$ 90.000,00	Campeonato Solidário de Futebol - Cidade de Cesário Lange	Campeão	16 à 25 anos	Futebol feminino/rendimento/ Livre	30
		Troféu Piedade 182 anos	Campeão	16 à 19 anos	Futebol feminino/rendimento/Sub 19	18
		Copa da Amizade –Cidade de Itapeva	Campeão	20 à 25 anos	Futebol feminino/rendimento/ Livre	30
		Jogos da Juventude – Fase Regional	Campeão	15 à 19 anos	Futsal feminino/rendimento/Sub 19	18
		Jogos da Juventude	6º colocado	15 à 19 anos	Futsal feminino/rendimento/Sub 19	18
		Jogos Regionais	3º colocado	16 à 25 anos	Futebol feminino/rendimento/ Livre	22
		Troféu de Aniversário - Cidade de Itapeva	Campeão	16 à 25 anos	Futebol feminino/rendimento/ Livre	22
		Regional de Futebol (SELL)	Vice-campeão	15 à 17 anos	Futebol feminino/rendimento/Sub 19	15
		Copa Catar de Futebol	Campeão	16 à 25 anos	Futebol feminino/rendimento/ Livre	22

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
CLUBE ATLÉTICO DESPORTIVO SOROCABA		Estádio Rui Costa Rodrigues (Rua Aparecida, 176 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP). terça das 21h às 22h	13 à 30 anos	Futebol feminino/social	15



Associação de Ginástica Rítmica - AGIR  
CNPJ: 18.431.824/0001-81

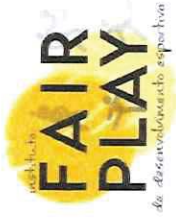
### AGIR - Relatório de indicadores do exercício 2022 – Projeto Social

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RÍTMICA AGIR SOROCABA	GINASTICA RÍTMICA – Projeto Social	CENTRO ESPORTIVO JARDIM SIMUS • 3ª feira • Das 09:00 às 10:00	06 a 14 anos	GINASTICA RÍTMICA – Projeto Social	Meta: Atender 10 meninas de 06 a 16 anos  Resultado: 10 meninas de 06 a 14 anos

**AGIR - Relatório de indicadores do exercício 2022 - Rendimento**

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida esporte de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR SOROCABA	25.000,00	Jogos Abertos da Juventude	Resultado: 2º Coloc. Duo Cordas 3º Geral	A partir de 09 anos	Ginástica Rítmica Cat. Livre Rendimento	02 Participantes
		META: Disputar os JOGOS REGIONAIS	META: Ficar entre os 2 primeiros colocados  Resultado: 2ª Colocação Individual	A partir de 09 anos	Ginástica Rítmica Cat. Livre Rendimento	08 Participantes
		META: Disputar os JOGOS ABERTOS	META: Classificar entre as 10 cidades  Resultado: 10º Colocação Geral	A partir de 09 anos	Ginástica Rítmica Cat. Livre Rendimento	08 Participantes
		META: Copa São Paulo de FPG	META: Ficar entre os 3 primeiros colocados  Resultado: 2ª Colocação Individual 3º Colocação Geral	16 anos	Ginástica Rítmica Cat. Adulto Rendimento	02 Participantes





instituto **FAIRPLAY**  
de desenvolvimento esportivo  
CNPJ 12.953.613/0001-22

## **INSTITUTO FAIRPLAY DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO**

**RELATÓRIO DE INDICADORES DO EXERCÍCIO 2022 – JULHO A DEZEMBRO**

**MODALIDADE: GINÁSTICA ARTÍSTICA – PROJETO SOCIAL**

---



instituto **FAIRPLAY**  
de desenvolvimento esportivo  
CNPJ 12.953.613/0001-22

		<p><b>Meta:</b> Participar das competições oficiais da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, com destaque para os Jogos Abertos</p> <p><b>Meta:</b> Ficar entre os 06 primeiros colocados</p>	<p><b>Categoria- Livre Masc</b> Ouro: Cavalos com Alças</p> <p><b>Prata: Classificação individual geral</b></p>	<p>De 09 a 16 anos e/ou Categoria Livre</p>	<p>Ginástica Artística - Masculino e Feminino - Categoria Livre</p>	<p>06 feminino 06 masculino</p>
--	--	--	---	---	---	-------------------------------------



instituto **FAIRPLAY**  
de desenvolvimento esportivo  
CNPJ 12.953.613/0001-22

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Instituto Fairplay de Desenvolvimento Esportivo	Projeto Social de Ginástica Artística	Centro Esportivo – PITICO Segunda e Quarta feira Das 08h30 às 10h00	De 06 a 17 anos misto	Projeto Social de Ginástica Artística	Meta: de 05 a 10 participantes Resultado de Atendimento: 08 participantes inscritos



instituto **FAIRPLAY**  
de desenvolvimento esportivo  
CNPJ 12.953.613/0001-22

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/Meta	Resultados obtidos/Meta	Faixa Etária	Modalidade e categoria envolvida esporte de rendimento	Número de atendidos
Instituto Fairplay de Desenvolvimento Esportivo		<p><b>META:</b> Participar das competições oficiais da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, com destaque para os Jogos Regionais</p> <p><b>META: 1º lugar</b> Faixa etária de 09 a 16 anos ou Categoria livre</p>	<p><b>Categoria- Livre Masc</b> Ouro: Solo/Salto Prata: Cavalos com Alça/Argolas/Barra Ouro: Cavalos com Alças/Individual Geral Prata: Solo Bronze: Salto/Paralelas/Barra Ouro: Barra Prata: Argolas/Paralelas/</p> <p><b>Individual Geral</b> <b>Ouro: Argolas</b> <b>Ouro: Equipe</b></p> <p><b>Categoria Sub 14 Fem</b> Bronze: Salto/Solo Bronze: Salto</p> <p><b>Prata: Equipe</b></p>	De 09 a 16 anos e/ou Categoria Livre	Ginástica Artística - Masculino - Categoria Livre  Ginástica Artística - Feminino - Categoria Sub 14	06 masculino  06 feminino





instituto **FAIRPLAY**  
de desenvolvimento esportivo  
CNPJ 12.953.613/0001-22

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/Meta	Resultados obtidos/Meta	Faixa Etária	Modalidade e categoria envolvida desporte de rendimento	Número de atendidos
Instituto Fairplay de Desenvolvimento Esportivo	30.000,00	META: Participar das competições da Liga Intermunicipal de Ginástica Olímpica Masculino	<p><b>II Etapa Troféu Destaque Masc Categoria Sub 16</b>  Bronze: Solo  Prata: Paralelas  <b>Categoria Livre</b>  Ouro: Cavalo com Alças/Argolas  Prata: Individual Geral  Bronze: Salto/Paralelas/Barra/  <b>Ouro: Barra</b>  <b>Ouro: Equipe</b></p> <p><b>III Etapa Troféu Destaque Masc Categoria Sub 16</b>  Bronze: Equipe  <b>Categoria Livre</b>  Ouro: Salto/ Individual Geral  Prata: Cavalo com Alças/Barra  Bronze: Solo/Argolas/Paralelas  Ouro: Cavalo com Alças/ Argolas  Bronze: Barra/Individual Geral  Prata: Argolas  <b>Ouro: Equipe</b>  <b>Ginastas que receberam o Troféu Destaque 2022</b>  <b>Ouro: Equipe Troféu Destaque 2022</b></p>	De 09 a 16 anos e/ou Categoria Livre	Ginástica Artística Sub 16 - Masculino Grupo II  Ginástica Artística - Masculino Categoria Livre Grupo I	06 masculino



instituto **FAIRPLAY**  
de desenvolvimento esportivo  
CNPJ 12.953.613/0001-22

## **INSTITUTO FAIRPLAY DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO**

**RELATÓRIO DE INDICADORES DO EXERCÍCIO 2022 – JULHO A DEZEMBRO**

**MODALIDADE: GINÁSTICA ARTÍSTICA – RENDIMENTO**

---



Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori  
CNPJ 12.207.727/0001-23  
Fone: 15 – 3359-2690 / 99747-5500  
E-mail: asriancafeliz@hotmail.com



### Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
Associação Criança Feliz de Sorocaba	Atletismo para TODOS	CE VILA GABRIEL TERÇA E QUINTA DAS 08:30 as 11:30 e 15H AS 17H SABADO DAS 9H00 AS 11:00	LIVRE	ATLETISMO – 9 aos 100 anos	26 participantes





Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori  
CNPJ 12.207.727/0001-23  
Fone: 15 - 3359-2690 / 99747-5500  
E-mail: ascriancafeliz@hotmail.com



### Relatório de indicadores do exercício 2022

			lugar no quadro geral de Medalhas na modalidade de Atletismo, ao total foram 15 Medalhas de Ouro , 14 de prata e 10 de Bronze		
--	--	--	---	--	--











Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori  
 CNPJ12.207.727/0001-23  
 Fone: 15 – 3359-2690 / 99747-5500  
 E-mail: ascriancafeliz@hotmail.com



Relatório de indicadores do exercício 2022

		<p>Circuito paulista fpdc e aberto são Paulo Etapa 2</p>	<p>e 5ª Colocação respectivamente. Já o atleta Tiago classificou no Arremesso do Peso e Lançamento do Dardo ficando com a 4ª e 6ª Colocação respectivamente</p> <p>24 medalhas no Campeonato Paulista de Atletismo para Pessoas com Deficiência, sendo 9 de Ouro, 8 de Prata e de 7 Bronze.</p> <p>3º Lugar Geral.</p> <p>Ao todo, a delegação sorocabana, formada por 15 homens e mulheres, conquistou nove medalhas de ouro, oito de prata e sete de bronze, nas provas de corrida, salto, lançamento e arremesso. Dentre os</p>		
--	--	--	--	--	--



Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori  
 CNPJ 12.207.727/0001-23  
 Fone: 15 – 3359-2690 / 99747-5500  
 E-mail: ascriancafeliz@hotmail.com



Relatório de indicadores do exercício 2022

		<p>Campeonato Brasileiro</p>	<p>7m52 e 4ª colocada no arremesso de peso com 4m68; Giovani Lira – 6º nos 100m em sua série com 15.31; Ricardo Oliveira - 8º em sua série com 34.73, e 21º colocado no lançamento do dardo com 3m42 Renato Henrique - 5º lugar na série com 16.12, e 6º na série dos 800m com 3.29; Gilberto Dias - 5º na série dos 800m com 2.49 e 17º colocado no lançamento do dardo com 24m55; Tiago Cabral - 15º colocado no lançamento do dardo com 35m05 e 2º lugar no arremesso de peso com 8m63.</p>	<p>Giovani Lira Galmacci e Tiago Araujo Cabral        Giovani classificou nos 100m e 200m ficando na 6ª</p>	
--	--	------------------------------	--	---	--







Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori  
CNPJ 12.207.727/0001-23  
Fone: 15 – 3359-2690 / 99747-5500  
E-mail: ascriancafeliz@hotmail.com



### Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados	Resultados obtidos	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
Associação Criança Feliz de Sorocaba	R\$ 89.888,86	Circuito paulista fpdc e aberto são Paulo Etapa 1	Parcial em equipe 5º no Masculino e 3º no Feminino  No individual os resultados obtidos foram: RENATO HENRIQUE GOMES SILVA - 2º Lugar salto em distância e 3º Lugar 200m TIAGO DE ARAUJO CABRAL - 2º Lançamento do Dardo e 3º Arremesso de Peso GIOVANI HENRIQUE LIRA GALMACCI - 4º Lugar 400m e 4º Lugar Arremesso de Peso RODRIGO RIBEIRO - Campeão Lançamento do Disco e 3º Lugar Arremesso de Peso DEMETRIO VIEIRA DA SILVA - 3º Lugar 1500m e 3º Lugar Lançamento do Dardo VALDIVINA EVANGELISTA RIBEIRO - 2º Lugar 200m e 2º Lugar	ATLETISMO ACD	33 atendidos: 17 pessoas com deficiências visuais, 14 com deficiências físicas e 2 com deficiências intelectuais



Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 90.000,00	Jogos Regionais – MASCULINO E FEMININO	CAMPEÃO – MASCULINO CAMPEÃO FEMININO	Livre	Ciclismo/Livre/Desporto de Rendimento	19/15
		Jogos Abertos do Interior – MASCULINO E FEMININO	5º. COLOCADO – MASCULINO 6º. COLOCADO - FEMININO	Livre	Ciclismo/Livre/Desporto de Rendimento	19/15

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	Projeto Social	Avenida Fernando Stecca – terças e quintas – 19h00 as 21h00	Livre	Ciclismo - Livre	30 participantes



Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 237.500,00	Jogos Regionais – FEMININO	CAMPEÃO – FEMININO	Livre	Voleibol Feminino/Livre/Desporto de Rendimento	20/17
		Jogos Abertos do Interior – MASCULINO	CAMPEÃO – FEMININO	Livre	Voleibol Feminino/Livre/Desporto de Rendimento	20/17
		Campeonato Paulista – Adulto Feminino – Primeira Divisão	CAMPEÃO – FEMININO	Livre	Voleibol Feminino/Livre/Desporto de Rendimento	207/17
		Super Liga “C” – Grupo Sudoeste	VICE CAMPEÃO – FEMININO	Livre	Voleibol Feminino/Livre/Desporto de Rendimento	20/17

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	Projeto Social	Sesi de Sorocaba – terças e quintas – 19h00 as 20h30	Livre	Voleibol Masculino - Livre	38 participantes



Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação de Rendimento	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 40.000,00	Jogos Regionais – MASCULINO	CAMPEÃO – MASCULINO	Livre	Voleibol Masculino/Livre/Desporto de Rendimento	16/15
		Jogos Abertos do Interior – MASCULINO	4º. COLOCADO – MASCULINO	Livre	Voleibol Masculino/Livre/Desporto de Rendimento	16/15
		LIGA DE VOLEIBOL DE SOROCABA E REGIÃO	CAMPEÃO – MASCULINO	Livre	Voleibol Masculino/Livre/Desporto de Rendimento	16/15

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	Projeto Social	Sesi de Sorocaba – terças e quintas – 19h00 as 20h30	Livre	Voleibol Masculino - Livre	15 participantes



Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 56.000,00	Jogos Regionais – MASCULINO E FEMININO	CAMPEÃO – MASCULINO 3º. COLOCADO FEMININO	Livre	Tênis/Livre/Desporto de Rendimento	08/08
		Jogos Abertos do Interior – MASCULINO	CAMPEÃO – MASCULINO	Livre	Tênis/Livre/Desporto de Rendimento	08/08

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	Projeto Social	Centro Esportivo do Maria Eugênia – terças e quintas das 16h30 às 18h00	Livre	Capoeira – iniciação	10/10



Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 62.500,00	Jogos Regionais – MASCULINO E FEMININO	CAMPEÃO – MASCULINO CAMPEÃO FEMININO	Livre	Vôlei de Praia/Livre/Desporto de Rendimento	06/06
		Jogos Abertos do Interior – MASCULINO E FEMININO	8º. COLOCADO – MASCULINO E FEMININO	Livre	Vôlei de Praia/Livre/Desporto de Rendimento	06/06

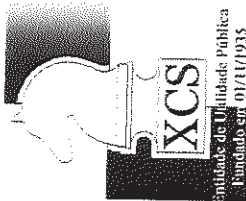
Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	Projeto Social	Espaço Resenha - terças e sextas – 07h30 as 09h00	Livre	Vôlei de Praia - Livre	10 participantes



Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 40.000,00	Jogos Regionais – Competição de Capoeira foi cancelada pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.	Sem resultados / meta sem possibilidade de atingimento	Livre	Capoeira/Adulto/Desporto de Rendimento	12/10
		Jogos Aberto do Interior – Competição de Capoeira foi cancelada pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.	Sem resultados / meta sem possibilidade de atingimento	Livre	Capoeira/Adulto/Desporto de Rendimento	12/10

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Agência De Desenvolvimento Econômico e Social	Projeto Social	Centro Esportivo do Maria Eugênia – terças e quintas das 14h30 às 16h30	Livre	Capoeira – iniciação	15/15



## XADREZ CLUBE SOROCABA – CNPJ- 57.058.232./0001-18

LEI MUNICIPAL Nº 1263 DE 09/09/1964 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O XADREZ CLUBE SOROCABA

FUNDADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 1935 – FILIADO A FEDERAÇÃO PAULISTA DE XADREZ

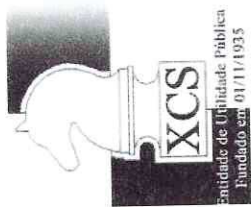
RUA SANTA CLARA, 106 – (15) 3231-1114 CEP – 18035-251 – I.M. – 145936- I.E. - ISENTO

### Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados	Resultados obtidos	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
Xadrez Clube Sorocaba	27.000,00	Jogos Regionais	Campeão	Xadrez Feminino	06
			Vice Campeão	Xadrez Masculino	06
		Jogos Abertos	5o. Lugar	Xadrez Feminino	06
			5o. Lugar	Xadrez Masculino	06
Xadrez Clube Sorocaba	15.000,00	Jogos Regionais	Campeão	Damas Feminino	03
			Vice Campeão	Damas Masculino	05
		Jogos Abertos	4o. lugar	Damas Feminino	03
			8o. lugar	Damas Masculino	05



# XADREZ CLUBE SOROCABA – CNPJ- 57.058.232/0001-18



LEI MUNICIPAL Nº 1.263 DE 09/09/1964 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O XADREZ CLUBE SOROCABA

FUNDADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 1935 – FILIADO A FEDERAÇÃO PAULISTA DE XADREZ

RUA SANTA CLARA, 106 – (15) 3231-1114 CEP – 18035-251 – I.M. – 145936- I.E.- ISENTO

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
Xadrez Clube Sorocaba	Esportes nas praças	Bairro Piazza di Roma, 04/09/2022	08 ate 17	Xadrez Damas	20
Xadrez Clube Sorocaba	Nossa praça e Esporte no Bairro	Rua Bonifacio de Oliveira Cassu, 23/10/2022.	05 até 17	Xadrez Damas	20

Luiz Antonio Setti de Almeida Filho  
Presidente



## Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

### SEAS – NATAÇÃO - Relatório de indicadores do exercício 2022 – PROJETO SOCIAL

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
SOCIEDADE ESPORTIVA AQUÁTICA DE SOROCABA	SEAS – Núcleo Social	SESI SOROCABA – Rua Duque de Caxias nº494 Mangal - Sorocaba -SP Dia: 4ª e 6ª Horário: 14h às 15h	de 08 a 16 anos	NATAÇÃO	Meta: 10 nadadores (misto) - de 8 a 16 anos  Resultado: 30 Participantes inscritos





## Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

		<p>Meta: entre os 10 colocados  <b>Resultado – 1º, 2º e 3º Colocado</b></p> <p>6º lugar Larissa dos Santos e 5º lugar Livia Souza nos 50 livre</p> <p>Ana Julia Roso :ouro 800 livre;          Raissa Matiello: prata 200 livre;          Larissa Marchiori 🏆 200 peito          Mariana Leite Fogaça: 🏆 50 peito          Renato Pacheco: 🏆 50 costas          Matheus Castro: 🏆 100 e 400 livre          Felipe Scarpa: 🏆 50 livre , 🏆 100 livre e : 🏆 100 borboleta          Kauã Oliveira Mansano Assencio 🏆 50 borboleta</p>	à partir de 10 anos	NATAÇÃO	
<p>Meta:  <b>Torneio Regional (Petiz a Sênior)</b></p> <p>Torneio Regional de Natação de Petiz a Senior em Mogi Mirim</p> <p>Torneio Regional de Natação de Petiz a Senior em Limeira</p>		<p>Meta: entre os 03 colocados  <b>Resultado:</b>          Natação Feminino: <b>CAMPEÃ</b>          Natação masculino : <b>VICE CAMPEÃO</b>          Medalhas de ouro 17          Medalhas de prata: 15          Medalhas de bronze: 9</p>	à partir de 10 anos	NATAÇÃO	
<p>Meta:  <b>Jogos Regionais</b></p>					







## Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

### SEAS – NATAÇÃO - Relatório de indicadores do exercício 2022 - Rendimento

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
SOCIEDADE ESPORTIVA AQUÁTICA DE SOROCABA	100.000,00 Em 2022 (50.000,00 por semestre)	Meta: Torneio Regional (Infantil a Sênior)  Torneio Regional de Natação Infantil a Senior em Limeira	Meta: entre os 10 colocados <b>Resultado – 1º, 2º e 3º Colocado com índice para o Paulista</b>  Ouro 100 medley com Livia Cristine, e prata 100 medley com Renato Nilton, 5º nos 100 peito com Guilherme Maciel, 6º nos 100 peito com Felipe B. De Melo  Larissa dos Santos Prata 50 costas e Bronze 100 medley; Murilo de Almeida Fracetto com Prata 50 borboleta; Kauã Oliveira Mansano Assencio - Prata 50 borboleta e 100 medley  Felipe Scarpa: bronze nos 100 livre e 100 borboleta; Matheus Kataoka : prata 100 livre e bronze 50 livre	à partir de 10 anos	NATAÇÃO CONVENCIONAL MASCULINO E FEMININO	Meta: Equipe de treinamento: 15 nadadores e 15 nadadoras  Resultado: Equipe com cerca de 37 Atletas em 2022



## Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

### Relatório de Indicadores do Exercício 2022 – Projeto Social – Natação ACD

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba	Natação ACD	Sesi Sorocaba 2ª feira e 4ª feira 19h às 20:30h *6ª feira em pré-campeonato	A partir de 13 anos	Natação ACD	10





## Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

### Relatório de Indicadores do Exercício 2022 – Equipe de Rendimento – Natação ACD

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados	Resultados obtidos	Faixa Etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba	42.000,00 (1º Sem/2022)	Campeonato Paulista de Paranação	Ouro: 06 medalhas Prata: 07 medalhas Bronze: 05 medalhas 9º Lugar de 22 equipes	A partir de 13 anos	Natação ACD Masculino/Feminino	17
		Seletiva Jogos Escolares do Estado de São Paulo 2022	Ouro: 7 medalhas Prata: 0 medalha Bronze: 0 medalha	A partir de 13 anos	Natação ACD Masculino/Feminino	17
	42.000,00 (2º Sem/2022)	Meeting de Paranação Loterias Caixa - SP	Ouro: 0 medalha Prata: 0 medalha Bronze: 01 medalha	A partir de 13 anos	Natação ACD Masculino/Feminino	17
		1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo Fase Classificatória	Ouro: 07 medalhas Prata: 0 medalha Bronze: 0 medalha	A partir de 13 anos	Natação ACD Masculino/Feminino	17
	42.000,00 (2º Sem/2022)	1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo Fase Final	Ouro: 05 medalhas Prata: 01 medalha Bronze: 0 medalha	A partir de 13 anos	Natação ACD Masculino/Feminino	17
		MEETING DE PARANATAÇÃO LOTERIAS CAIXA - SP	Ouro: 07 medalhas Prata: 08 medalhas Bronze: 02 medalhas	A partir de 13 anos	Natação ACD Masculino/Feminino	17



instituto **FAIRPLAY**  
de desenvolvimento esportivo  
CNPJ 12.953.613/0001-22

### Relatório de Indicadores do Exercício 2022 – Projeto Social – Tênis de Mesa Masculino e Feminino

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
Instituto Fairplay de Desenvolvimento Esportivo	Tênis de Mesa Masculino/Feminino	1º Sem/2022 Instituto Fairplay Núcleo 1: 3ª feira, das 15h as 16h Núcleo 2: 5ª feira, das 15h as 16h 2º Sem/2022 - Escola Aggeo Pereira do Amaral; 5ª feira, das 12 as 14h	Entre 6 e 16 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino	15

Jogos Regionais	Bronze (Masculino) – Maringá/PR	Ouro Masculino Ouro Feminino	A partir de 8 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino Sub-11	13		
Jogos Abertos	Participação interrompida devido a mal estar da equipe (possível intoxicação alimentar)		A partir de 8 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino Sub-11	13		
Campeonato Brasileiro	Ouro Masculino Ouro Feminino		A partir de 8 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino Sub-11	13		
Paulistão 2022	Ouro Masculino (Top 1 ranking 2022 até 11 anos) Ouro Feminino (Top2 ranking 2022 até 11 anos)		A partir de 8 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino Sub-11	13		
Campeonato Brasileiro de equipes estaduais e interclubes São Paulo/SP	Ouro (Masculino) Prata (Feminino)		A partir de 8 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino Sub-11	13		



**Instituto FAIRPLAY**  
de desenvolvimento esportivo  
CNPJ 12.953.613/0001-22

**Relatório de Indicadores do Exercício 2022 – Equipe de Rendimento – Tênis de Mesa Masculino e Feminino**

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados	Resultados obtidos	Faixa Etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
Instituto Fairplay de Desenvolvimento Esportivo	60.000,00	Jogos Regionais – classificação	Ouro (Masculino) Ouro (Feminino)	A partir de 8 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino Sub-11	15
		Jogos da Juventude - classificação	Prata – fase regional (Feminino) 4º lugar – fase regional (Masculino)	A partir de 8 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino Sub-11	15
		Etapas dos Campeonatos da Federação Paulista de Tênis de Mesa	Ouro (Masculino) – Jacareí/SP Bronze (Feminino) – Jacareí/SP	A partir de 8 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino Sub-11	15
			Prata (Masculino) – Lorena/SP Prata (Feminino) – Lorena/SP			
		Campeonatos da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM	Ouro (Masculino) – Cruzeiro/SP Prata (Feminino) – Rio de Janeiro/RJ	A partir de 8 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino Sub-11	15
			Competições da Federação Paulista de Tênis de Mesa	Ouro (Masculino) – Guarulhos/SP Bronze (Feminino) – Maringá/PR	A partir de 8 anos	Tênis de Mesa Masculino/Feminino Sub-11

Relatório de indicadores do exercício 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRÓ-ESPORTE	R\$292.500,00	Campeonato Brasileiro, Campeonato Paulista, Jogos Regionais e Jogos Abertos	Campeonato Brasileiro: 10 lugar, meta: 8 lugar Campeonato Paulista: 7 lugar, meta 6 lugar Jogos Regionais: 2 lugar, meta 2 lugar Jogos Abertos: 9 lugar, meta 4 lugar	Adulto	Rendimento Basquete Feminino	10 atletas, meta 10 atletas

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRÓ-ESPORTE	PRÓ-ESPORTE CIDADÃO	Centro Esportivo Maria Eugenia quarta das 10h as 11:30h e sexta das 13h as 14:30h Escola Portal, sábados, das 8h as 9:30h	12 a 17 anos 14 a 18 anos	Basquete masculino Basquete Feminino	15 alunos, meta 10 alunos 17 alunos, meta 10 alunos



## Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

### SEAS – NATAÇÃO - Relatório de indicadores do exercício 2022 - Emenda Parlamentar 2022

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados/meta	Resultados obtidos/meta	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos/meta
SOCIEDADE ESPORTIVA AQUÁTICA DE SOROCABA	75.000,00 Em 2022	Meta: <b>Jogos Abertos</b>	Meta: Classificar entre as 10 cidades  <b>Resultado:</b> <b>9º lugar no feminino e 8º lugar no masculino</b> Equipe: Lucas Sasso com melhor resultado: 5º 50 costas; Guilherme Toledo com melhor resultado: 5º : 1500 livre; Felipe Monni com melhor resultado: 4º 50 peito	à partir de 10 anos	NATAÇÃO CONVENCIONAL MASCULINO E FEMININO	Meta: Equipe de treinamento: 15 nadadores e 15 nadadoras  Resultado: Equipe com cerca de 37 Atletas em 2022
		Meta: <b>Super Copa São Paulo de Vinculados</b>  SUPER COPA SÃO PAULO DE VINCULADOS 2022 em São Caetano do Sul	Meta: Classificar entre as 10 cidades  <b>Resultado: 09º Lugar</b> Felipe Scarpa Vernalia : bronze 100 costas , prata 100 borboleta e 50 livre; Mariana Graciano tomasi: ouro nos 50 livre , prata nos 100 livre e 5º lugar 400 livre; Matheus Tsuyoshi Kataoka de Castro: ouro nos 400 livre , prata nos 100 livre e bronze nos 50 livre; Letícia Moraes : 5º lugar 100 borboleta; Enzo Higashi: 5º lugar 100 costas			



## Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

### SEAS – NATACÃO - Relatório de indicadores do exercício 2022 – PROJETO SOCIAL

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
SOCIEDADE ESPORTIVA AQUÁTICA DE SOROCABA	SEAS – Núcleo Social	SESI SOROCABA – Rua Duque de Caxias nº494 Mangal - Sorocaba -SP Dia: 4ª e 6ª Horário: 14h às 15h	de 08 a 16 anos	NATAÇÃO	30 participantes - crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.  Resultado: 30 Participantes inscritos



# SOROCABA BASQUETE

## RELATÓRIO DE INDICADORES DO EXERCÍCIO 2022 - FORMAÇÃO

### MODALIDADE: BASQUETE – MASCULINO

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados	Resultados obtidos	Faixa	Modalidade e categoria envolvida desporto de rendimento/formação	Número de atendidos
Associação Classic Sports	82.250,00 em 2022	COPA INTERESTADUAL SUB 17	5º COLOCADO	17 anos	BASQUETE - Masculino	12
		JOGOS DA JUVENTUDE SUB 19	CAMPEÃO FASE SUB-REGIONAL VICE CAMPEÃO REGIONAL	19 anos	BASQUETE - Masculino	16
		COPA SULAMERICANA	5º COLOCADO	17 anos	BASQUETE - Masculino	12
		ARB SUB 15	VICE CAMPEÃO	15 anos	BASQUETE - Masculino	12
		COPA INFANTIL DO ESTADO SUB 16	CAMPEÃO FASE SUB-REGIONAL CAMPEÃO REGIONAL FASE ESTADUAL FOI SUSPENSA	16 anos	BASQUETE - Masculino	13
		ARB SUB 17	CAMPEÃO	17 anos	BASQUETE - Masculino	15
		LDP SUB 16	CAMPEÃO	16 anos	BASQUETE - Masculino	12
		LDP SUB 19	CAMPEÃO	19 anos	BASQUETE - Masculino	18





# SOROCABA BASQUETE

## RELATÓRIO DE INDICADORES DO EXERCÍCIO 2022 – PROJETO SOCIAL

### MODALIDADE: BASQUETE

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida desporto de participação	Número de atendidos/meta
Associação Classic Sports	Basquete - Social	Centro Esportivo do Jardim Simus 2ª feira das 16h00 às 18h00 6ª feira das 14h00 às 18h00	De 07 a 17 anos	Basquete (misto)	Meta: 50 participantes  Resultado: 265 participantes inscritos  Captação de 08 talentos para equipe



**RELATÓRIO DE INDICADORES DO EXERCÍCIO 2022 - FORMAÇÃO**

**MODALIDADE: BICICROSS**

Nome da OSC	Valor recebido	Campeonatos Disputados	Resultados obtidos	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida rendimento/formação	Número de atendidos
CLUBE SOROCABANO DE BICICROSS	R\$ 90.000,00 Em 2022	Campeonato da Federação Paulista Masculino / Feminino	Meta: entre os 8	DE 04 A 25 ANOS	Bicicross	Meta: 14 pilotos Resultado: 23 Inscritos 03 novos talentos
		COPA SOROCABA Campeonato Regional	Meta: Campeão	DE 04 A 25 ANOS	Bicicross	



**RELATÓRIO DE INDICADORES DO EXERCÍCIO 2022 – PROJETO SOCIAL**

**MODALIDADE: BICICROSS**

Nome da OSC	Projeto Social	Local, dias e horários	Faixa etária	Modalidade e categoria envolvida	Número de atendidos
CLUBE SOROCABANO DE BICICROSS	BICICROSS MASCULINO E FEMININO / SOCIAL	Terça e quintas feiras das 09h00 às 10h30 Centro Esportivo André Mattiello – Pista de Bicicross Pinheiros	De 04 a 14 anos	BICICROSS MASCULINO E FEMININO	10
CLUBE SOROCABANO DE BICICROSS	BICICROSS MASCULINO E FEMININO / SOCIAL	Terça e quintas feiras das 15h00 às 16h30 Centro Esportivo André Mattiello – Pista de Bicicross Pinheiros	De 04 a 14 anos	BICICROSS MASCULINO E FEMININO	15

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SEQUAV**

O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida - SEQUAV, com fundamento na Lei nº 13.019/14 e no Decreto Municipal 26.317/2021, torna público o presente Edital de Chamamento, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento cujo objeto é a execução de projetos de esporte de rendimento (não profissional), destinado a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições nas modalidades de badminton (masc. e fem.); bocha; damas (masc. e fem.); judô (masc. e fem.); karatê (masc. e fem.); malha; supino (masc. e fem.); tae-kwon-do (masc. e fem.); xadrez (masc. e fem.); voleibol feminino e voleibol masculino.

**JUSTIFICATIVA**

Sorocaba está entre as 10 (dez) cidades mais populosas do estado de São Paulo, sendo a mais populosa da região sul paulista, com 671.186 habitantes, segundo dados do IBGE/2018, e possui uma tradição em contar com equipes esportivas de destaque, muitas das quais deram ao município conquistas estaduais, nacionais e mundiais, dentre elas, a conquista dos Jogos Regionais 2018 e 2019.

A política municipal de esportes incumbe à SEQUAV de promover o desporto nas suas vertentes EDUCACIONAL, DE PARTICIPAÇÃO (SOCIAL) E DE RENDIMENTO. Neste sentido, o esporte EDUCACIONAL E DE PARTICIPAÇÃO é promovido por *ação direta* da SEQUAV, por meio de atividades regulares dentro dos CENTROS ESPORTIVOS e também pela realização de competições locais como CRUZEIRÃO, CRUZEIRINHO, CAMPEONATOS VARZEANOS E JOGOS ESCOLARES. Por seu turno, o esporte de RENDIMENTO é atendido pela cessão de espaços destinados a esse fim, como é o caso do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, Estádio Municipal “Walter Ribeiro” e Arena Multiuso, conjuntamente a *ação descentralizada*, por meio de *parcerias* com organizações da sociedade civil para o fomento do esporte em diversos segmentos da sociedade. Assim sendo, é necessária a realização de parcerias por meio de Termo de Fomento, tendo por objeto a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições oficiais nas mais diversas modalidades do desporto promovidas por Ligas, Associações, Federações e Confederações da modalidade, e, ainda, nas competições promovidas pelos órgãos oficiais de esporte do estado de São Paulo e/ou outros, como: Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais da Melhor Idade, Jogos Regionais da Melhor Idade Fase Estadual, Jogos Abertos da Juventude, do Estado de São Paulo, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento do esporte local na sua plenitude.

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Sorocaba, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, por meio de sua Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, com sede na Rua Souza Pereira, 448 – Centro, Sorocaba – SP, CEP 18010-320, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público o presente Edital de Chamamento nº 01/2022 – SEQUAV, com fundamento na Lei nº 13.019/14, Decreto Municipal 26.317/2021, Instrução Normativa nº

## Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e demais normas correlatas, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO tendo por objeto a promoção do ESPORTE DE RENDIMENTO (NÃO PROFISSIONAL), por meio da SELEÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETAS VISANDO A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES NAS MODALIDADES DE BADMINTON (MASC. E FEM.); BOCHA; DAMAS (MASC. E FEM.); JUDÔ (MASC. E FEM.); KARATÊ (MASC. E FEM.); MALHA; SUPINO (MASC. E FEM.); TAEKOWONDO (MASC. E FEM.); XADREZ (MASC. E FEM.); VOLEIBOL FEMININO E VOLEIBOL MASCULINO.

1.2. Cronograma do edital: O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos:

ETAPAS	PRAZO	DATA/ MÊS/2022
1. Publicação do Edital de Chamamento Público	30 dias	10/06 a 09/07
2. Envio das propostas pelas OSC's. (Envelope 1) em sessão pública	1 dia	11/07 das 9h às 15h Abertura dos envelopes de das 15h às 16h
3. Análise das propostas pela Comissão de Avaliação	05 dias	12/07 a 16/07
4. Divulgação do resultado preliminar no Jornal do Município e site da SEQUAV	1 dia	18/07
5. Prazo para interposição de recursos	5 dias úteis	19/07 a 25/07
6. Prazo para análise das interposições de recursos	2 dias	26/07 e 27/07
7. Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção após análise de recursos, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	1 dia	28/07
8. Entrega de documentação das entidades (Envelope 2) através de agendamento prévio.	2 dias	29/07/ a 01/08
9. Homologação e publicação do resultado final. Convocação para apresentação do Plano de Trabalho definitivo	1 dia	03/08
10. Preparação do Termo de Fomento, extrato, RP-09 e entrega do Plano de Trabalho definitivo.	2 dias	04/08 e 05/08
11. Ajuste do Plano de Trabalho, caso necessário.	2 dias úteis	08/08 e 09/08
12. Assinatura do Termo de Fomento	1 dia	10/08



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 1.3. Chamamento Público é procedimento formal para a realização de Termo de Fomento entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Organizações da Sociedade Civil – OSC's, nos termos do artigo 2º, incisos VII e XII, e art. 16 da Lei Federal 13.019/14.
- 1.4. Entende-se por Administrador Público para este ato, o disposto no inciso V do art. 2º da Lei Federal 13.019/14.
- 1.5. Entende-se por Organização da Sociedade Civil àquelas organizações indicadas no inciso I do art. 2º da Lei Federal 13.019/14.
- 1.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão aplicadas a todas as instituições participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
- 1.7. O Processo de habilitação e aprovação a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às instituições participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.
- 1.8. Será firmado o Termo de Fomento em acordo com a ordem de classificação final das propostas apresentadas contemplando apenas uma proposta por modalidade esportiva.
- 1.9. A aprovação da Proposta e do Plano de Trabalho não implica no direito à celebração da parceria
- 1.10. A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida de Sorocaba poderá indicar um servidor com qualificação técnica especializada no objeto (Técnico de Esporte) mediante solicitação da entidade em regime de mútua cooperação no desenvolvimento do projeto, de acordo com a necessidade e disponibilidade, a critério do Município.
  - 1.10.1. A qualquer tempo a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida de Sorocaba poderá cancelar a indicação do servidor mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias.

## **2. DO OBJETO**

- 2.1. O presente chamamento público tem como objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSC para celebração de parceria em regime de Termo de Fomento destinada a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições nas modalidades de badminton (masc. e fem.); bocha; damas (masc. e fem.); judô (masc. e fem.); karatê (masc. e fem.); malha; supino (masc. e fem.); tae-kwon-do (masc. e fem.); xadrez (masc. e fem.); voleibol feminino e voleibol masculino; com a finalidade de bem representar o município de Sorocaba em competições oficiais sob a direção de entidades de administração do desporto e da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.
- 2.2. Da seleção e manutenção de atletas: a OSC deverá oferecer condições de recursos materiais e demais serviços inerentes à execução do objeto para manter o atleta em treinamento em condições de participação e bem representar o município em competições oficiais durante a temporada vigente.
- 2.3. Do treinamento: a OSC deverá executar sessões de treinamento desportivo com volume e intensidade, de forma periodizada, utilizando protocolos e metodologia própria ou transversal

referente à modalidade esportiva específica, de acordo com as características e necessidades do esporte para atender o objeto.

2.4. Da Formação de equipes: a OSC poderá contratar atletas de alto rendimento, por meio de bolsa auxílio atleta para completar a equipe — seja qual for a proporção — para bem representar o município em competições oficiais, tendo em vista melhorar o resultado da equipe, complementar as potencialidades da equipe e dos atletas e incentivar os atletas menos hábeis a melhorar sua performance.

#### 2.5. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.5.1. Contribuir para a melhora da classificação GERAL de Sorocaba no quadro de pontuação dos Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva e os Jogos Abertos do Interior “Baby Barioni” que são eventos organizados pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo (SE);

2.5.2. Fornecer o apoio para o alcance de destaque na participação dos atletas de Sorocaba em competições Regionais, Estaduais, Nacionais e Mundiais;

2.5.3. Fomentar a detecção de talentos e prepará-los de modo a viabilizar a renovação constante das seleções principais das modalidades esportivas municipais;

2.5.4. Estimular a participação dos atletas nas principais competições esportivas;

2.5.5. Equipar os centros esportivos, ginásios e arenas que ainda possuem deficiência na estrutura para preparação dos atletas desde que a modalidade assim exija;

2.5.6. Incluir Sorocaba como sede das principais competições esportivas do Brasil;

#### 2.6. DA MANIFESTAÇÃO DO DESPORTO:

2.6.1. Desporto de rendimento: serão contemplados projetos de diferentes modalidades esportivas na manifestação do desporto de rendimento conforme item 9.9.1, que deverão treinar e manter equipes e atletas, bem como participar de competições esportivas oficiais sob a direção de entidades de administração do desporto (ligas, federação e confederação) em modalidades coletivas e individuais — quando realizadas.

2.6.1.1. As competições organizadas pela Secretaria Esportes do Estado de São Paulo (SE-SP), Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior Horácio “Baby Barioni” são de participação obrigatória e prioritária — quando realizadas.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Será de competência da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, durante a execução do projeto, dentre outras:

3.1.1. Avaliar e aprovar as competições esportivas que serão atendidas através do Termo de Fomento, diante do projeto desportivo apresentado pelo proponente;

3.1.2. Convocar, sempre que entender necessário, as equipes e atletas para representar o Município em competições oficiais da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo;

3.1.3. Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria bem como o(s) atendimento(s) realizado(s) pela OSC, por meio de visitas *in loco*, solicitação de documentos, e demais diligências a serem designadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 3.1.4. Indicar técnicos de esporte da SEQUAV para atuar conjuntamente na execução do seu objeto;
  - 3.1.5. Destinar, conforme disponibilidade, locais próprios para treinamentos, competições e realização dos núcleos sociais;
  - 3.1.6. Destinar, conforme disponibilidade, local para atendimento fisioterápico;
  - 3.1.7. Viabilizar transporte para atletas e comissão técnica para competições sediadas fora do município de Sorocaba e dentro do Estado de São Paulo a ser disponibilizado de forma integral ou parcial, ou até mesmo negada.
  - 3.1.8. Analisar e aprovar a prestação de contas da OSC, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 26.317/2021 e demais alterações, as Instruções TCESP nº 01/2020 e com as demais condições do edital de chamamento, aceitando-as ou rejeitando-as.
  - 3.1.9. A realização de despesas que demandem remanejamento de recursos no Plano de Trabalho deverão ser objeto de pedido de ajuste prévio, na forma do Item 11 do Termo de Fomento, sob pena de serem rejeitadas (glosadas) por ocasião da apreciação da prestação de contas.
  - 3.1.10. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto da parceria realizada mediante Termo de Fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil.
  - 3.1.11. Transferir recursos financeiros para implantação e manutenção de equipes de treinamento e rendimento esportivo, em modalidades individuais ou coletivas.
  - 3.1.12. É prerrogativa atribuída à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 3.2. Compete à OSC no campo administrativo:
- 3.2.1. Executar as ações em consonância com os objetivos e indicativos metodológicos específicos nos termos do Edital de Chamamento e das legislações pertinentes;
  - 3.2.2. Prestar ao Município todas as informações e esclarecimentos solicitados durante a execução da colaboração;
  - 3.2.3. Participar das reuniões de monitoramento e avaliação, gestão operacional e capacitações;
  - 3.2.4. Informar previamente a SEQUAV, por meio oficial todo fato relevante, bem como comunicar eventuais alterações estatutárias e de constituição da diretoria;
  - 3.2.5. Solicitar, com antecedência de 15 (quinze) dias, por meio de ofício toda e qualquer pretensão de alteração nas ações, gastos, núcleos ou forma de execução do Plano de Trabalho, desde que não alterem, de forma substancial, o objeto da parceria;
  - 3.2.6. Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como eventuais rendimentos, na consecução do objeto da parceria em consonância com o descrito no Plano de Trabalho;
  - 3.2.7. Observar os princípios da impessoalidade, isonomia economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

naquilo que tange as contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública.

- 3.2.8. Aplicar os recursos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, podendo utilizar os rendimentos obtidos em ações previstas no Plano de Trabalho, justificando sua destinação na prestação de contas, sempre em busca de melhores resultados quanto aos objetivos e metas do projeto;
- 3.2.9. Efetuar os pagamentos das despesas, com os recursos transferidos, dentro da vigência do Termo de Fomento;
- 3.2.10. Prestar contas obedecendo aos prazos e condições assinalados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da prestação;
- 3.2.11. Devolver a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento devendo comprovar tal devolução nos moldes da prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 3.2.12. Não repassar nem redistribuir à outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que de esportes, os recursos oriundos da presente parceria;
- 3.2.13. Não contratar ou remunerar, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive, aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 3.2.14. Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas;
- 3.2.15. Permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- 3.2.16. Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigentes membros de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente órgão ou entidade da Administração Pública;
- 3.2.17. Obrigar-se ao cumprimento do disposto no art. 73, § 11, da Lei Federal nº 9.504/97.

## **4. DATA, PRAZO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **4.1. DATAS E PRAZOS:**

- 4.1.1. Obedecer ao disposto no item 1.2 deste Edital.

### **4.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 4.2.1. Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei 13.019/2014, cujo estatuto explicita a prática ou administração do esporte.
- 4.2.2. A OSC poderá apresentar mais de um projeto ou linha de atuação, para isso precisa apresentar projetos separados, por modalidade esportiva, e contas bancárias específicas para cada projeto.
- 4.2.3. A OSC terá que obrigatoriamente ter sede na cidade de Sorocaba/SP.
- 4.2.4. A OSC deverá declarar, conforme modelo constante no Anexo III – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção (conteúdo dos envelopes 1 e 2).
- 4.3. A OSC poderá apresentar proposta que deverá ser única por modalidade podendo atender as categorias masculino e feminino.
- 4.4. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**
  - 4.4.1. A OSC interessada em participar do presente edital deverá apresentar a seguinte documentação, conforme cronograma estabelecido no item 1.2:
    - 4.4.1.1. Envelope 1:
      - 4.4.1.1.1. Identificação externa:
        - 4.4.1.1.1.1. Nome da Organização da Sociedade Civil;
        - 4.4.1.1.1.2. Chamamento Público nº 01/2022 SEQUAV
    - 4.4.1.2. Conteúdo:
      - 4.4.1.2.1. Ofício dirigido ao Secretário de Esportes e Qualidade de Vida, indicando o número do presente edital, bem como a modalidade esportiva e gênero que pretende executar;
      - 4.4.1.2.2. Proposta da parceria;
        - 4.4.1.2.2.1. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o Modelo de Propostas da SEQUAV (Anexo I Minuta de Proposta e anexo II proposta de preço), estando todas as suas páginas numeradas, rubricadas e a última, assinada pelo representante legal da entidade, a ser entregue conforme cronograma, na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Rua Souza Pereira nº 448 1º andar – Centro de Sorocaba/SP.
      - 4.4.1.2.3. Comprovação de existência de no mínimo 1 (um) ano com cadastro ativo por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
      - 4.4.1.2.4. Declaração de Ciência e Concordância com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

4.4.2. Serão desconsideradas as propostas que não apresentarem preenchidos todos os itens necessários, conforme modelo.

4.4.3. Não serão aceitos protocolos posteriores e/ou entrega de documentos fora do envelope de apresentação da proposta.

4.4.4. Não será aceita apresentação de propostas por meio eletrônico.

## **5. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO**

5.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas vigentes, a Administração poderá — garantida a prévia defesa — aplicar à Organização da Sociedade Civil parceira as seguintes sanções:

5.1.1. Advertência;

5.1.2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar ajuste e contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

5.1.3. Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parcerias com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

5.1.3.1. A sanção de suspensão temporária impede a Organização da Sociedade Civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2. A sanção estabelecida é de competência exclusiva da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, sendo facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista/diligência, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

5.3. A celebração da parceria decorrente deste Edital poderá ser suspensa diante de eventuais irregularidades constatadas em Colaboração de exercício anteriormente celebrado pela OSC com o Poder Público Municipal, até que sejam sanadas. Na hipótese de as irregularidades não serem sanadas, a parceria decorrente deste Edital será rescindida e outra Organização habilitada no certame será convocada, respeitada a ordem de classificação, e na sua ausência, o Poder Público poderá proceder com novo chamamento público.

## **6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

### **6.1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

6.1.1. A Comissão de Seleção é órgão colegiado, destinado a processar e julgar o Chamamento Público e será composta por representantes das áreas técnicas da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, a serem designados por ato publicado em Diário Oficial do Município, previamente à etapa de avaliação das propostas.



## Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

6.1.2. Será assegurada a participação de, pelo menos, dois servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

6.1.3. Ficará impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, contados da publicação do presente Edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das Organizações da Sociedade Civil participantes deste Chamamento Público.

6.1.4. Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que incorra no impedimento descrito na cláusula 6.1.3.

6.1.5. Na hipótese de ser caracterizado o impedimento de que trata a cláusula 6.1.4, deve o membro da Comissão de Seleção ser imediatamente afastado e substituído por outro que possua qualificação técnica equivalente.

6.1.6. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

### 6.2. DA ETAPA COMPETITIVA E DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.2.1. Nesta etapa, de caráter classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSC's concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta será realizada pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

6.2.2. Os critérios a serem analisados pela Comissão de Seleção na proposta de trabalho apresentada pela OSC no ano de 2022 serão:

6.2.2.1. Melhor proposta para os itens:

Quesito	Item	Não atende	Atende Parcialmente	Atende Totalmente	Nota Máxima
1	<b>1 – Descrição da situação e local de desenvolvimento.</b> (será observada a clareza na descrição e consistência na análise da realidade da situação)	0	2	4	4
	<b>2 – Objeto a ser trabalhado na Proposta.</b> (será observada a clareza com que foi apontado o objeto a ser tratado na Proposta)	0	2	4	4
	<b>3 – Prazo para execução das ações.</b> (será observada a apresentação correta do cronograma de trabalho)	0	2	4	4
2	<b>1 – Adequação entre a proposta e o objeto a ser trabalhado.</b> (será observada a clareza, detalhamento e	0	2	4	4

	coerência da proposta) — anexo I item 7: descrição da proposta				
	<b>2 – Adequação entre a proposta aos objetivos específicos.</b> (será observada a coerência entre a proposta e os objetivos específicos)	0	2	4	4
	<b>3 – Público diretamente beneficiado.</b> (será observada a coerência entre a proposta e o público diretamente beneficiado)	0	2	4	4
	<b>1 – Metas a serem atingidas</b> (será observada a coerência entre os objetivos e as metas a serem atingidas, estando em consonância com o cronograma)	0	3,5	7	7
<b>3</b>	<b>2 – Forma de execução do cumprimento das metas.</b> (será observada a clareza na forma de execução do cumprimento das metas)	0	3,5	7	7
	<b>3 – Parâmetros para aferição das metas.</b> (será observada a forma como as metas serão aferidas e quais as referências para sua proposição)	0	3,5	7	7
<b>4</b>	<b>1 – Previsão de receita e despesa.</b> (será observada a clareza, detalhamento e coerência das despesas informadas e o nexa com o objeto)	0	3	6	6



	<p><b>2 – Valor da proposta.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O valor proposto é no mínimo, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (6);</li> <li>• O valor proposto é igual ao valor de referência (3);</li> <li>• O valor proposto é superior ao valor de referência (0).</li> </ul>	0	3	6	6
--	--	---	---	---	---

<b>Quesito I</b>	
<b>Critério 1</b>	<b>Descrição da situação e local de desenvolvimento.</b> Será observada a clareza na descrição e consistência na análise da realidade da situação.
1.1) Há como identificar um diagnóstico quantitativo?	
1.2) Há como identificar um diagnóstico qualitativo?	
1.3) As informações do diagnóstico refletem a realidade local?	
1.4) Foram citadas as fontes, referências bibliográficas?	
1.5) Fica evidenciado uma situação-problema?	
1.6) Existe nexos entre a situação-problema e as ações propostas?	
1.7) As atividades propostas buscam solucionar essa situação-problema?	
Considerando a soma de respostas iguais a “sim” as perguntas acima:	
Sim igual a 07, atende plenamente.	
Sim menor que 07 e maior ou igual que 03 atende parcialmente.	
Sim menor que 03, não atende.	
<b>Pontuação:</b>	
<b>Critério 2</b>	<b>Objeto a ser trabalhado na Proposta</b> Será observada a clareza com que foi apontado o objeto a ser tratado na Proposta.
2.1) O objeto apresentado cumpre o disposto no objeto do edital com relação ao treinamento e manutenção de atletas para formação de equipes de rendimento na modalidade específica, com a finalidade de bem representar o município?	
2.2) O objeto apresentado tem nexos com as ações a serem realizadas durante a vigência do ajuste?	

2.3) O objeto apresentado atende as necessidades de representação da cidade no que tange as principais competições realizadas por entidades de administração do desporto?

Considerando a soma de respostas iguais a "sim" as perguntas acima:

Sim igual a 03, atende plenamente.

Sim menor que 03 e maior ou igual a 01, atende parcialmente.

Sim menor que 01, não atende.

**Pontuação:**

<b>Critério 3</b>	<b>Prazo para execução das ações</b> Será observada a apresentação correta do Cronograma de Trabalho.
3.1) O prazo para a execução das ações está descrito no Cronograma, no Plano de Trabalho?	
3.2) O prazo para a execução das ações descritos no Cronograma está dividido em etapas?	
3.3) O prazo para a execução das ações é compatível com o cumprimento das metas, ou seja, há a possibilidade de atingimento das metas?	
Considerando a soma de respostas iguais a "sim" as perguntas acima:	
Sim igual a 03, atende plenamente.	
Sim menor que 03 e maior ou igual que 01, atende parcialmente.	
Sim menor que 01, não atende.	
<b>Pontuação:</b>	

**Quesito II**

<b>Critério 1</b>	<b>Adequação entre a proposta e o objeto a ser trabalhado</b> Será observada clareza, detalhamento e coerência – Item 7, Anexo I.
1.1) A proposta está adequada às ações de treinamento de rendimento esportivo?	
1.2) A proposta está adequada à manutenção de equipes e atletas de representação do município em competições oficiais?	
1.3) A proposta apresenta claramente como representará o município?	
Considerando a soma de respostas iguais a "sim" as perguntas acima:	
Sim igual a 03, atende plenamente.	
Sim menor que 03 e maior ou igual que 01, atende parcialmente.	



Sim menor que 01, não atende.

**Pontuação:**

<b>Critério 2</b>	<b>Adequação entre a proposta aos objetivos específicos.</b> Será observada a coerência entre a proposta e os objetivos específicos.
-------------------	---

2.1) A proposta contribui para a melhora da classificação GERAL de Sorocaba no quadro de pontuação dos Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva e os Jogos Abertos do Interior "Baby Barioni" que são eventos organizados pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo (SE)?

2.2) A proposta fornece o apoio para o alcance de destaque na participação dos atletas de Sorocaba em competições Regionais, Estaduais, Nacionais e Mundiais?

2.3) A proposta fomenta a detecção de talentos e prepará-los de modo a viabilizar a renovação constante das seleções principais das modalidades esportivas municipal?

2.4) A proposta estimula a participação dos atletas nas principais competições esportivas?

2.5) A proposta pode equipar os centros esportivos, ginásios e arenas que ainda possuem deficiência na estrutura para preparação dos atletas desde que a modalidade assim exija?

2.6) A proposta inclui Sorocaba como sede das principais competições esportivas do Brasil?

Considerando a soma de respostas iguais a "sim" as perguntas acima:

Sim igual a 06 ou maior ou igual que 05, atende plenamente.

Sim menor que 04 e maior ou igual que 02, atende parcialmente.

Sim menor que 02, não atende.

**Pontuação:**

<b>Critério 3</b>	<b>Público diretamente beneficiado.</b> Será observada a coerência entre a proposta e o público diretamente beneficiado.
-------------------	---

3.1) A proposta quantifica o público a ser atendido?

3.2) A proposta apresenta abrangência de atendimento do projeto?

3.3) A proposta contempla a faixa etária da modalidade específica?

3.4) A proposta contempla gênero da modalidade específica?

Considerando a soma de respostas iguais a "sim" as perguntas acima:

Sim igual a 04, atende plenamente.

Sim menor que 04 e maior ou igual que 02 atende parcialmente.

Sim menor que 02, não atende.

**Pontuação:**



<b>Quesito III</b>	
<b>Critério 1</b>	<b>Metas a serem atingidas</b>
	Será observada a coerência entre os objetivos e as metas a serem atingidas, estando em consonância com o cronograma.
1.1) As metas têm relação com os objetivos específicos?	
1.2) Foram apresentados parâmetros para aferição das metas?	
1.3) Há como identificar coerência entre objetivo, meta e indicador?	
1.4) Há como identificar instrumentos de verificação das metas?	
1.5) Os indicadores são capazes de mensurar o cumprimento das metas?	
Considerando a soma de respostas iguais a “sim” as perguntas acima: Sim igual a 05, atende plenamente. Sim menor que 05 e maior ou igual a 03, atende parcialmente. Sim igual ou menor a 02, não atende.	
<b>Pontuação:</b>	
<b>Critério 2</b>	<b>Forma de execução do cumprimento das metas.</b>
	Será observada a clareza na forma de execução do cumprimento das metas.
2.1) Existem datas fixadas ou prazos definidos para o cumprimento de cada etapa do plano de trabalho, tendo em vista o atingimento das metas?	
2.2) De forma geral há uma indicação de mudança ou evolução da prática esportiva na forma de execução das ações para o cumprimento das metas? (impacto e/ou efetividade)	
2.3) Há como avaliar o grau em que os objetivos podem ser alcançados no cumprimento das metas e durante a execução das ações? (eficácia)	
2.4) Há como avaliar o nível de utilização dos recursos no cumprimento das metas e durante a execução das ações? (eficiência)	
Considerando a soma de respostas iguais a “sim” as perguntas acima: Sim igual a 04, atende plenamente. Sim menor que 04 e maior ou igual a 02, atende parcialmente. Sim menor a 02, não atende.	
<b>Pontuação:</b>	
<b>Critério 3</b>	<b>Parâmetros para aferição das metas.</b>
	Será observada a forma como as metas serão aferidas e quais as referências



**Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

para sua proposição.

3.1) Há como identificar parâmetros estabelecidos, tendo como referência os resultados alcançados por meio de outras parcerias ou projetos da própria OSC?

3.2) Há como identificar parâmetros estabelecidos em trabalhos semelhantes realizados por outras OSC's?

3.3) Há como identificar valores de referência em cada etapa ou fase para comparação dos resultados e avaliar o cumprimento das metas?

3.4) Há como identificar valores de referência em publicações científicas ou literatura pertinente ao desporto?

Considerando a soma de respostas iguais a "sim" as perguntas acima:

Sim igual 03 ou mais, atende plenamente.

Sim igual a 02, atende parcialmente.

Sim menor a 02, não atende.

**Pontuação:**

**Quesito IV**

**Critério 1**

**Previsão de receita e despesa.**

Será observada a clareza, detalhamento e a coerência dos gastos aplicados ao Objeto.

1.1) A planilha de receita e despesas é detalhada?

1.2) As despesas são coerentes às ações propostas no Plano de Trabalho?

1.3) As despesas correspondem às metas total ou parcial e, conseqüentemente, aos objetivos específicos?

Considerando a soma de respostas iguais a "sim" as perguntas acima:

Sim igual a 03, atende plenamente.

Sim menor que 03 e maior ou igual a 01, atende parcialmente.

Sim igual a 0, não atende.

**Pontuação:**

**Critério 2**

**Valor da proposta.**

- O valor proposto é no mínimo, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (6);
- O valor proposto é igual ao valor de referência (3);
- O valor proposto é superior ao valor de referência (0).

**Pontuação:**

6.2.3. Será eliminada a proposta:

- 6.2.3.1. Que esteja em desacordo com esse edital;
- 6.2.3.2. Que apresentar proposta de trabalho acima do valor máximo estipulado nesse edital;
- 6.2.3.3. Que zerar em um dos quesitos classificatórios;
- 6.2.3.4. Que não apresentar planilha orçamentária;
- 6.2.3.5. Que não atingir a pontuação mínima de 30 por cento da etapa competitiva;
- 6.2.3.6. A Planilha Orçamentária é documento obrigatório e compõe a proposta.
  - 6.2.3.6.1. Poderão ser rejeitadas as despesas que não possuam coerência de causalidade ou não estejam em conformidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.
  - 6.2.3.6.2. Também serão rejeitadas as despesas abrangidas pelo art. 38 do Dec. Nº 26.317/21.

6.2.4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.2.4.1. Em caso de duas ou mais OSC's empatarem no primeiro critério de julgamento, será utilizado o quadro abaixo:

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida na somatória do quesito de julgamento (3)

E caso persista a situação de igualdade, o desempate se dará com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nas somatórias dos quesitos de julgamento (2) e (1).

Ainda, persistindo o empate será considerado o maior tempo em que OSC atua na área de esporte.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

- 7.1. A(s) OSC(s) melhor(es) classificada(s) na etapa competitiva e apta(s) na etapa de habilitação, após o julgamento dos recursos por ventura apresentados, será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo o resultado final do chamamento público homologado e publicado no Jornal do Município e no site da SEQUAV.

## **8. MEIOS DE COMUNICAÇÃO RELATIVOS AO EDITAL**

- 8.1. O presente Edital será publicado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida na internet: <http://esporte.sorocaba.sp.gov.br/editais> e no Jornal do Município, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.



## Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

8.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não sejam explícitos e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal, observado o disposto no art. 43, § 3º da Lei nº 8666/93.

8.3. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital podem ser feitos pelo e-mail: [semes@sorocaba.sp.gov.br](mailto:semes@sorocaba.sp.gov.br), respeitados os prazos estabelecidos no Item 1.2 deste Edital.

### 9. VALORES DO AJUSTE

9.1.1. A distribuição dos recursos será feita da seguinte forma:

MODALIDADE ESPORTIVA	VALOR
Badminton masculino e feminino	R\$ 25.000,00
Bocha	R\$ 30.000,00
Damas masculino e feminino	R\$ 15.000,00
Judô masculino e feminino	R\$ 75.000,00
Karatê masculino e feminino	R\$ 37.500,00
Malha	R\$ 27.000,00
Supino masculino e feminino	R\$ 15.000,00
Taekowondo masculino e feminino	R\$ 30.000,00
Xadrez masculino e feminino	R\$ 27.000,00
Voleibol Feminino	R\$ 120.000,00
Voleibol Masculino	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 441.500,00</b>

9.1.2. Foram adotados critérios de conveniência e oportunidade na escolha das modalidades esportivas, em especial visando ao interesse público na completa representação esportiva do MUNICÍPIO em competições promovidas pelo GOVERNO DO ESTADO, no ano de 2022, sendo que o respectivo valor máximo que será destinado para cada uma delas, têm por base a disponibilidade orçamentária e a média (%) dos repasses efetuados pelo MUNICÍPIO nos últimos cinco anos (Tabela em anexo), admitida uma variação na margem de 20% (vinte por cento), para mais ou para menos, e tendo como “piso” o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

### 10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. A distribuição dos recursos para a concepção e execução de projetos esportivos, previstos na LOA (Lei Orçamentária Anual), ocorrerá em 02 (duas) parcelas para cada exercício a partir da assinatura do Termo de Fomento e os valores das propostas de projetos esportivos para a representação do município terão o teto máximo conforme tabela constante no Item 9.1.1.

10.2. Os valores a serem recebidos poderão ser cancelados ou reduzidos na sua totalidade, se não forem atingidas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

10.3. Quando houver interesse público poderá ocorrer a suplementação dos recursos financeiros mediante pedido com suas justificativas, formalizado e assinado pelo representante legal da entidade conforme art. 57 da Lei 13.019/2014 e art. 30 alíneas a) e b) e 31 do Decreto 26.317/2021.

10.4. A liberação de recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso, que ocorrerá em consonância com as metas pactuadas.

§ 1º Os recursos serão depositados pela Secretaria da Fazenda, ou outra que venha a sucedê-la, em conta bancária específica em instituição financeira pública indicada no instrumento pactuado.

§ 2º Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

§ 3º Os rendimentos de ativos financeiros serão obrigatoriamente aplicados na execução do objeto, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 4º Os repasses serão realizados considerando os custos fixos e variáveis da execução do objeto, salvo disposição legal em contrário, e observando o disposto a seguir:

I - a parte variável será subtraída quando o objeto for realizado em proporção inferior ao inicialmente previsto;

II - quando verificada a execução do objeto em montante inferior ao pactuado por três meses subsequentes ou cinco intercalados, deverá o contrato ser suprimido para redução do custo fixo, na proporção da efetiva execução do ajuste.

10.5. As liberações de parcelas de repasses ficarão suspensas nos casos a seguir, nos quais permanecerão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - quando houver evidências de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da entidade em relação a obrigações estabelecidas no instrumento pactuado;

III - quando a entidade deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo,

IV - quando constatado débitos perante as fazendas municipal, estadual ou federal.

Parágrafo único. Os recursos depositados pela Administração Pública e os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, não utilizados na vigência do ajuste, no prazo improrrogável de trinta dias serão restituídos à fazenda pública municipal, sob pena de reprovação das contas prestadas, e demais penalidades cabíveis ante a apuração das infrações cometidas em processo específico, resguardada a ampla defesa e o contraditório.

## **11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL DOS PLANOS DE TRABALHO**

## Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

11.1. O recurso municipal poderá ser utilizado para o pagamento das seguintes despesas:

11.1.1. Remuneração da equipe de trabalho, inclusive de pessoal próprio da entidade proponente, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:

11.1.1.1. Estejam previstos no Plano de Trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado pelo profissional ao objeto pactuado;

11.1.1.2. Sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho;

11.1.1.3. No caso de multa rescisória de FGTS, décimo terceiro salário e férias proporcionais, deverá ser anexada memória de cálculo dos depósitos de FGTS realizados referentes à vigência do ajuste.

11.1.2. Para as despesas de que trata o item 11.1.1, deverão ser apresentadas cópias dos holerites, guias de recolhimento de impostos acompanhadas de todos os arquivos, relatórios e documentos constantes do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) da Caixa Econômica Federal, além dos comprovantes de pagamento.

11.1.3. Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção, em relação ao valor total da parceria.

11.1.3.1. São considerados custos indiretos: hospedagem, aluguel, escritório de contabilidade, transporte, despesas de consumo, água, luz, telefone, internet.

11.1.4. Custos diretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.

11.1.4.1. São considerados custos diretos: despesas com bolsa auxílio atleta, direito de imagem, serviços de arbitragem, inscrição em campeonatos, pagamento de filiação, pagamento de anuidade, materiais esportivos de consumo, uniformes, divulgação, entre outros que guardem relação direta com a exercitação da prática desportiva.

11.1.5. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

11.1.6. A Prefeitura de Sorocaba por meio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida repassará os recursos estipulados após assinatura do Termo de Fomento.

## 12. PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA

12.1. Não há, no presente Edital, previsão de contrapartida da OSC.

## 13. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Compõe o montante de recursos alocados na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida de Sorocaba.

13.1.1. Valores do Tesouro Municipal:

N. ÓRGÃO	ÓRGÃO	NÚMERO	ECONÔMICA	ONAL	AÇÃO	FTE	C. APL.	VALOR
11.01.00	SEQUAV	4373	3.3.50.39.02	3001	2153	1	1100000	441.500,00

#### **14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

- 14.1. As OSC's participantes poderão interpor recurso ao resultado da classificação da Proposta, endereçando suas razões de inconformidade à Comissão de Seleção, por meio de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) protocolado — presencialmente — na SEQUAV respeitando o cronograma.
- 14.2. No âmbito dos recursos, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada.
- 14.3. A decisão dos recursos terá por base manifestação técnica elaborada pela Comissão de Seleção.
- 14.4. Os recursos serão analisados conforme cronograma, sendo publicada a decisão acerca dos mesmos.
- 14.5. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou após julgamento dos recursos interpostos, proceder-se-á a classificação e homologação.
- 14.6. Será concedida vistas dos autos às OSC's no mesmo prazo de apresentação dos recursos.
- 14.7. Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 56 do Dec. Nº 26.317/21 a todos os atos administrativos praticados em razão do presente Edital.

#### **15. DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO**

- 15.1. O Termo de Fomento terá vigência pelo prazo da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado ou prorrogado por períodos de 12 meses, ou em frações deste, uma ou mais vezes, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.
- 15.2. A prorrogação ou renovação será realizada conforme disponibilidade orçamentária e renovação dos Planos de Trabalho, mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA no prazo de sessenta (60) dias antes do fim da parceria.
- 15.3. A prorrogação do Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

#### **16. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 16.1. A presente parceria poderá ser denunciada, rescindida ou extinta, mediante notificação prévia que apresente desacordo com este instrumento de parceria ou por consenso das partes, formalizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas, com as devidas justificativas e, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do Termo de Fomento.
- 16.2. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os materiais permanentes adquiridos por meio dos recursos repassados, serão devolvidos à SEQUAV no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de serem tomadas providências administrativas, cíveis e criminais contra a OSC e seus dirigentes.

### **17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 17.1. A prestação de contas obedecerá aos prazos e condições assinalados pela Administração Pública e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da prestação.
- 17.2. A Organização da Sociedade Civil deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma, utilizando modelo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (RP-10) entregá-la impreterivelmente até o décimo dia do mês seguinte, a prestação de contas parcial na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida em arquivo eletrônico PDF e físico (papel).
  - 17.2.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá adotar meios eletrônicos para processamento do disposto no caput, que deverá ser obedecido rigorosamente pelas OSCs.
- 17.3. Quando o décimo dia do mês for aos finais de semana ou feriados, deverá a prestação de contas ser entregue no primeiro dia útil subsequente, sem prejuízo da prestação de contas do valor recebido que deverá ocorrer no prazo de 10 dias.
- 17.4. Todos os documentos da prestação de contas deverão ser apresentados em cópias (legíveis), carimbados e rubricados pelo representante legal da entidade, para que possam ser conferidos.
- 17.5. Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização de qualquer tempo por um período de 10 (dez) anos.
- 17.6. Os documentos mencionados neste edital deverão ser referentes ao mês de competência do serviço.
- 17.7. Serão exigidos conforme estabelecido no Plano de Trabalho: holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições, termo de adesão bolsa auxílio atleta, Direito de imagem, Termo de Adesão de Bolsa Técnico, recibos de pagamentos, cupons fiscais, notas fiscais eletrônicas, contrato, comprovante de transferência eletrônica.
- 17.8. As prestações de contas conterão no mínimo:
  - 17.8.1. Relatório pormenorizado da execução do objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo, as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados associados aos objetivos, identificados por meio de documentos comprobatórios.



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 17.8.2. Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;
- 17.8.3. Extrato bancário da conta-corrente exclusiva do repasse com aplicação financeira, completando todos os dias do mês de referência, contendo saldo anterior e final acompanhado da conciliação bancária;
- 17.8.4. Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Organização da Sociedade Civil, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO MUNICÍPIO/SEQUAV PA Nº TF Nº \_\_\_\_", inclusão no corpo da nota "PAGO COM RECURSOS DO MUNICÍPIO/SEQUAV PA Nº TF Nº \_\_\_\_" nos termos das Instruções Normativas 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 17.8.5. Relação de todos os empregados contratados para consecução do objeto, contendo no mínimo:
- 17.8.5.1. Nome completo;
  - 17.8.5.2. Número de inscrição no CPF;
  - 17.8.5.3. Data de nascimento;
  - 17.8.5.4. Cargo exercido;
  - 17.8.5.5. Data de admissão;
  - 17.8.5.6. Data de demissão, quando aplicável;
  - 17.8.5.7. Remuneração mensal bruta;
- 17.8.6. Comprovação de cumprimento de obrigações trabalhistas, contendo no mínimo:
- 17.8.6.1. Holerites e comprovantes de pagamentos de todos os empregados relacionados no item 17.8.5, independente de serem pagos com recursos do ajuste ou não;
  - 17.8.6.2. Guias de recolhimento de encargos trabalhistas com os respectivos comprovantes de pagamento;
  - 17.8.6.3. Relatórios e documentos constantes do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) da Caixa Econômica Federal.
- 17.9. As OSC deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços documentos fiscais contendo, no mínimo:
- 17.9.1. Data de emissão;
  - 17.9.2. Valor unitário, quantidade e valor total;
  - 17.9.3. Nome e número de inscrição no CNPJ da entidade;
  - 17.9.4. Nome e número de inscrição no CNPJ do fornecedor;
  - 17.9.5. Descrição detalhada dos serviços prestados ou itens adquiridos;
  - 17.9.6. Descrição, no corpo da Nota fiscal, a indicação do número do ajuste, identificação do órgão repassador e número do processo;



**Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 17.9.7. Indicação do número do ajuste e identificação do órgão repassador, conforme item 17.8.4.
- 17.10. Para serviços prestados por profissionais autônomos deverão ser apresentados recibos contendo:
- 17.10.1. Descrição pormenorizada do serviço prestado;
  - 17.10.2. Número da inscrição municipal;
  - 17.10.3. Valor unitário;
  - 17.10.4. Valor total;
  - 17.10.5. Nome completo;
  - 17.10.6. Endereço completo e telefone para contato;
  - 17.10.7. Indicação dos valores a serem retidos referentes a encargos;
  - 17.10.8. Descrição, no corpo da Nota fiscal, a indicação do número do ajuste, identificação do órgão repassador e número do processo;
  - 17.10.9. Indicação do número do ajuste e identificação do órgão repassador, conforme item 17.8.4.
- 17.11. Para os serviços de que trata o item 17.10 fica limitado o custeio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por prestador, por mês.
- 17.12. Junto aos documentos de que trata o caput em seu item 17.10 deverá ser apresentada a cópia do instrumento contratual firmado entre a entidade e o seu fornecedor.
- 17.13. Nos casos de despesas com locação de imóveis deverá ser apresentada a cópia do respectivo contrato e os recibos de pagamento contendo:
- 17.13.1. Mês de competência;
  - 17.13.2. Valor;
  - 17.13.3. Nome e número de inscrição no CNPJ da entidade;
  - 17.13.4. Nome e número de inscrição no CNPJ ou CPF do locador;
  - 17.13.5. Endereço completo do imóvel locado;
  - 17.13.6. Descrição, no corpo da Nota fiscal, a indicação do número do ajuste, identificação do órgão repassador e número do processo;
- 17.14. As aquisições de bens e serviços deverão ser precedidas de ampla pesquisa de preço e comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado por meio de um dos elementos indicativos abaixo, sem prejuízo de outros:
- 17.14.1. Contratações similares ou parcerias da mesma natureza, concluídas nos últimos três anos ou em execução;
  - 17.14.2. Atas de registro de preços em vigências adotadas por órgãos públicos vinculados à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização;
  - 17.14.3. Tabelas de preços de associações profissionais;

- 17.14.4. Tabelas de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
  - 17.14.5. Pesquisa publicada em mídia especializada;
  - 17.14.6. Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que com data e hora de acesso;
  - 17.14.7. Portal de Compras Governamentais;
  - 17.14.8. Cotações com até três fornecedores ou prestadores de serviço, que poderão ser realizadas por item ou agrupamento de elementos de despesas;
  - 17.14.9. Regimento de taxas e custos diversos de entidades de administração do desporto;
  - 17.14.10. Parâmetros financeiros de legislação de bolsa atleta, bolsa técnico;
  - 17.14.11. Tabelas de referência da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania (Lei de Incentivo ao Esporte).
- 17.15. Poderão ser solicitados pela administração documentos para suporte, relatórios, e demais evidências necessárias para avaliação das despesas.
- 17.16. As retenções de impostos deverão ser acompanhadas das respectivas guias de arrecadação.
- 17.17. Estes documentos serão apresentados para fins de comprovação das despesas efetuadas. Devendo-se a entidade manter a guarda dos mesmos por, pelo menos, 10 (dez) anos após o término da vigência pactuada.
- 17.18. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas:
- 17.18.1. Despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
  - 17.18.2. Objetos com finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;
  - 17.18.3. Despesa em data anterior à vigência do termo celebrado;
  - 17.18.4. Pagamento em data posterior à vigência do termo celebrado, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da Administração Pública, e desde que o fato gerador tenha ocorrido dentro da vigência, em prazo não superior a 30 (trinta) dias do fim da vigência;
  - 17.18.5. Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
  - 17.18.6. Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
  - 17.18.7. Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
  - 17.18.8. Pagamento de pessoal contratado que não atendam às exigências do artigo 36 do Decreto 26.317/2021, assim como aviso prévio indenizado e férias vencidas em dobro;



**Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 17.18.9. Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou construção de bem imóvel, sendo permitidas as manutenções e reformas ordinárias necessárias à execução dos serviços prestados;
- 17.18.10. Custas processuais, honorários advocatícios, indenizações e demais valores decorrentes de decisões judiciais ou acordos extrajudiciais;
- 17.18.11. Despesas pagas em “espécie” ou em cheques;
- 17.18.12. Empréstimos;
- 17.18.13. Despesas com pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido condenadas por crimes:
  - 17.18.13.1. Contra a Administração Pública ou o patrimônio público;
  - 17.18.13.2. Eleitorais, para os quais a Lei comine pena privativa de liberdade;
  - 17.18.13.3. De lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- 17.18.14. Despesas não previstas no plano de aplicação dos recursos financeiros, ou que extrapolem o valor aprovado dentro de cada ação no Plano de Trabalho e não sejam objeto de ajuste ao tempo e na forma estabelecida neste Edital.
- 17.18.15. Pagar a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em Lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 17.18.16. Pagar, a qualquer título, pessoas físicas ou jurídicas condenadas por improbidade administrativa.
- 17.18.17. Na hipótese de ser observada a realização de despesa incidente nas hipóteses de vedação, deverá a entidade ressarcir o respectivo valor a conta bancária específica no prazo de três dias úteis, sob pena de glosa do respectivo valor.
- 17.19. A não prestação de Contas estará sujeita às sanções conforme art. 50 e 51 do Decreto 26.317/2021 até a regular apresentação dos documentos cabíveis.
- 17.20. A aplicação de sanções em virtude do atraso não exime do dever de prestar contas, podendo-se reprová-las na ausência dos documentos solicitados sem prejuízo da prestação de contas do valor recebido que deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias.
- 17.21. A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuada, com descrição das atividades executadas e comprovação do alcance das metas esperadas até o período da prestação de contas.
- 17.22. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa ou com justificativa não aprovada pelo órgão gestor.
- 17.23. No final de cada exercício e no final da vigência da parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar as prestações de contas Anuais, no prazo estabelecido a ser informado pela SEQUAV observando, conforme exigência do Decreto 26.317, Manual de prestação de contas SEQUAV, também, as regras estabelecidas pelas Instruções nº 01/2020 do TCESP e outras que vierem a ser eventualmente disciplinadas.

- 17.24. A OSC deverá apresentar até 02 de março do ano seguinte, cópia do Balanço Anual e do Demonstrativo de Resultado do Exercício, com indicação dos valores repassados pela SEQUAV referente ao exercício em que o numerário foi recebido.
- 17.25. A prestação de contas dar-se-ão em plataforma eletrônica.
- 17.26. Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica.

## **18. DO FORO**

- 18.1. Fica eleito o foro da comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Edital renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

## **19. DOS IMPEDIMENTOS DE CELEBRAR DO EDITAL**

- 19.1. Estão impedidas de celebrar a parceria conforme art. 39 da Lei 13.019/2014 e art. 17 do Decreto 26.317/2021 as organizações que se enquadrarem nos itens subscritos:
- 19.1.1. As entidades de direito privado, com fins lucrativos;
- 19.1.2. Entidade responsável pela elaboração do projeto básico ou da qual o autor do projeto ou membro da Comissão de Seleção e Análise de Propostas, seja dirigente, gerente, responsável técnico ou subcontratado;
- 19.1.3. Entidade que não atendam aos requisitos de habilitação;
- 19.1.4. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- 19.1.5. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- 19.1.6. Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- 19.1.7. Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:
- 19.1.7.1. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- 19.1.7.2. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- 19.1.7.3. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- 19.1.8. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
- 19.1.8.1. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 19.1.8.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 19.1.8.3. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- 19.1.8.4. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;
- 19.1.9. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- 19.1.10. Tenha entre seus dirigentes pessoas:
  - 19.1.10.1. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
  - 19.1.10.2. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
  - 19.1.10.3. Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do art. 12, da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

## **20. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

- 20.1. Preenchidos os requisitos legais, a organização contemplada será convocada para apresentar os seguintes documentos:
  - 20.1.1. Envelope 2
    - 20.1.1.1. Identificação externa:
      - 20.1.1.1.1. Nome da Organização;
      - 20.1.1.1.2. Chamamento Público nº 01/2022;
    - 20.1.1.2. Conteúdo do envelope:
      - 20.1.1.2.1. Habilitação jurídica:
        - 20.1.1.2.1.1. Documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, admitida a redução desses prazos por ato específico na hipótese de nenhuma entidade atingi-lo;
        - 20.1.1.2.1.2. Ato constitutivo e estatuto social em vigor, em consonância com o objeto e devidamente registrado em cartório;

## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 20.1.1.2.1.3. Demonstração de que a entidade privada sem fins lucrativos é regida sob normas de organização interna que prevejam, expressamente:
- 20.1.1.2.1.3.1. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
  - 20.1.1.2.1.3.2. Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos legais e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
  - 20.1.1.2.1.3.3. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- 20.1.1.2.1.4. Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada em cartório de registro civil competente;
- 20.1.1.2.1.5. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identificação e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um;
- 20.1.1.2.1.6. Comprovante de endereço em nome da entidade em que conste o mesmo endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
- 20.1.1.2.2. Regularidade fiscal:
- 20.1.1.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Municipal relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto. No caso de isenção, entregar declaração assinada pelo representante legal com o respectivo fundamento;
  - 20.1.1.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
  - 20.1.1.2.2.3. CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular;
  - 20.1.1.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 20.1.1.2.3. Documentos de qualificação técnica:
- 20.1.1.2.3.1. Demonstração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, exigido conforme a complexidade do objeto do ajuste;
  - 20.1.1.2.3.2. Demonstração que existem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 20.1.1.2.3.3. Para fins de atendimento do item anterior, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia;
- 20.1.1.2.4. Qualificação econômico-financeira:
- 20.1.1.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei e com escrituração em acordo com as normas brasileiras de contabilidade e seus princípios fundamentais, que comprovem a boa situação financeira da entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- 20.1.1.2.4.2. Parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas do exercício anterior;
- 20.1.1.2.4.3. Demonstração de que a entidade possui capacidade econômico-financeira para a consecução do objeto do ajuste;
- 20.1.1.2.5. Documentações complementares:
- 20.1.1.2.5.1. Declaração de que a entidade não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública municipal nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista à decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo, não teve contas de ajustes julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável;
- 20.1.1.2.5.2. Declaração de que não está em cumprimento de pena de suspensão de celebração de ajuste com o Município;
- 20.1.1.2.5.3. Declaração de que não está em cumprimento de pena de impedimento de celebração de ajuste com a Administração Pública em virtude de ter sido declarada inidônea;
- 20.1.1.2.5.4. Declaração de que não tem pendências na prestação de contas final e/ou parcial de recursos recebidos em exercícios anteriores junto ao Município de Sorocaba;
- 20.1.1.2.5.5. Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;
- 20.1.1.2.5.6. Declaração de que não existe no quadro diretivo da entidade membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 20.1.1.2.5.7. Declaração de que não existe no quadro diretivo da entidade membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 20.1.1.2.5.8. Certidão do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis;
- 20.1.1.2.5.9. Declaração de que a documentação apresentada encontra-se à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- 20.1.1.2.5.10. Declaração de que a entidade não remunera os cargos de diretoria pelo exercício de suas funções estatutárias;
- 20.1.1.2.5.11. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º, do Decreto Municipal 20.786, de 25 de setembro de 2013;
- 20.1.1.2.5.12. Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela Organização da Sociedade Civil, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 20.1.1.2.5.13. Certidão negativa de improbidade administrativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça referente à entidade e seu representante legal;
- 20.1.1.2.5.14. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is) da entidade com poderes para assinatura do instrumento contratual;
- 20.1.1.2.5.15. Declaração de que não incorre nas hipóteses de impedimento previstas no Decreto 26.317/2021.
- 20.1.2. A OSC deverá apresentar declaração de que não está impedida de celebrar a parceria conforme art. 39º da Lei 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal 26.317/2021 as organizações que se enquadrarem nos itens subscritos.
- 20.1.3. Os documentos deverão ser apresentados na forma e prazos estipulados neste edital, em sua via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 20.1.4. Todas as declarações deverão ser subscritas pelo representante legal da entidade e impressas em seu papel timbrado, os demais documentos deverão estar dentro de sua validade, com grau de conservação que viabilize análise de seu conteúdo.
- 20.1.5. Documentos que possuírem data de validade deverão ser substituídos na medida de seu vencimento até a assinatura do Termo de Fomento e durante a vigência da parceria.

## **21. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE**

- 21.1. Os locais de execução dos projetos desportivos de rendimento devem priorizar locais que assegurem acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria.

## **22. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

- 22.1. A(s) OSC(s) declarada(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação, apresentar Plano de Trabalho e seus anexos conforme modelo anexo I, que deverá ser único por modalidade, podendo atender as categorias masculino e feminino.
- 22.2. A previsão de receitas e despesas deverá vir acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado por meio de um dos elementos indicativos abaixo, sem prejuízo de outros:
- 22.2.1. Contratações similares ou parcerias da mesma natureza concluídas nos últimos três anos ou em execução;
  - 22.2.2. Atas de registro de preços em vigência adotados por órgãos públicos vinculados à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização;
  - 22.2.3. Tabelas de preços de associações profissionais;
  - 22.2.4. Tabelas de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
  - 22.2.5. Pesquisa publicada em mídia especializada;
  - 22.2.6. Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que com data e hora de acesso;
  - 22.2.7. Portal de Compras Governamentais;
  - 22.2.8. Cotações com até três fornecedores ou prestadores de serviço, que poderão ser realizadas por item ou agrupamento de elementos de despesas;
  - 22.2.9. Regimento de taxas e custos diversos de entidades de administração do desporto;
  - 22.2.10. Parâmetros financeiros de legislação de bolsa atleta, bolsa técnico;
  - 22.2.11. Tabelas de referência da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania (Lei de Incentivo ao Esporte).
- 22.3. A elaboração do Plano de Trabalho de que trata o subitem 22.1 será realizada em diálogo técnico com a Administração Pública.
- 22.4. Havendo necessidade de realização de ajustes no Plano de Trabalho, solicitado pela Administração Pública como condição para sua aprovação, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua reapresentação pela OSC, conforme item 10 e 11 do Cronograma.
- 22.5. A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

### **23. DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE**

- 23.1. Homologado o chamamento e aprovado o Plano de Trabalho, a(s) OSC(s) selecionada(s) será (ão) convocada(s) a assinar o Termo Fomento no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação, sob pena de decair o direito à parceria, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 23.2. É prerrogativa do Município convocar a(s) próxima(s) classificada(s) ou decidir fazer novo processo de chamamento público.
- 23.3. Em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos abaixo, cuja cópia legível será entregue:
- 23.3.1. Certidão de auto de vistoria do Corpo de Bombeiro;
- 23.3.2. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;
- 23.3.3. Listagem com nome, número do CPF, data de nascimento, cargo e função de cada um dos funcionários e demais pessoas que executarão o objeto;
- 23.3.4. Apresentação de número de conta bancária específica e individualizada da entidade para recebimento e movimentação de cada fonte de recursos advindos da parceria, especificamente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- 23.3.5. Declaração sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para realização do objeto pactuado.
- 23.4. Todas as declarações deverão ser subscritas pelo representante legal da entidade e impressas em seu papel timbrado, os demais documentos deverão estar dentro de sua validade, com grau de conservação que viabilize análise de seu conteúdo.
- 23.5. As despesas com a publicação do extrato do termo no Jornal do Município correrão por conta da Administração Municipal.

### **24. APLICAÇÃO DE RECURSOS**

- 24.1. A liberação de recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso, e ocorrerá em consonância com as metas pactuadas.
- 24.1.1. Os recursos serão depositados pela Secretaria da Fazenda, ou outra que venha a sucedê-la, em conta bancária específica em instituição financeira pública indicada no instrumento pactuado.
- 24.1.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta-corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.
- 24.1.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão obrigatoriamente aplicados na execução do objeto, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

- 24.1.4. O repasse será realizado considerando os custos fixos e variáveis da execução do objeto, salvo disposição legal em contrário, e observando o disposto a seguir:
- 24.1.4.1. A parte variável será subtraída quando o objeto for realizado em proporção inferior ao inicialmente previsto;
  - 24.1.4.2. Quando verificada a execução do objeto em montante inferior ao pactuado por três meses subsequentes ou cinco intercalados, deverá o contrato ser suprimido para redução do custo fixo, na proporção da efetiva execução do ajuste.
- 24.2. O recurso financeiro repassado deverá ser gasto dentro das ações (rubricas) contempladas de acordo com o projeto apresentado. Modificações no orçamento original ou rubricas aprovadas no projeto serão permitidas somente com pedido e aprovação de readequação do Plano de Trabalho através de ofício com justificativa em papel timbrado e assinado pelo presidente da OSC, antes de ocorrer o gasto conforme art. 57 da Lei 13.019/2014 e art. 30 do Decreto 26.317/2021.
- 24.3. As contratações de bens e serviços pelas Organizações da Sociedade Civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.
- 24.4. Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou outra aplicação de instituição financeira oficial. As receitas financeiras auferidas desta aplicação serão obrigatoriamente computadas a crédito da colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.
- 24.5. Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de extinção da parceria.

## **25. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELO ÓRGÃO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO**

- 25.1. A todo instrumento celebrado nos termos deste Edital de Chamamento, deverá ser designado, no mínimo, um representante da Administração Pública responsável pela fiscalização do objeto pactuado.
- 25.1.1. O representante da Administração elaborará relatório técnico de monitoramento e avaliação contendo todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das não conformidades observadas mensalmente.
  - 25.1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes da Administração deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
  - 25.1.3. O relatório técnico de monitoramento e avaliação, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- 25.1.3.1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
  - 25.1.3.2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto benéfico obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
  - 25.1.3.3. Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
  - 25.1.3.4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela entidade na prestação de contas, e seu nexos com as metas e resultados estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho;
  - 25.1.3.5. Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- 25.2. Os procedimentos de fiscalização contemplarão:
- 25.2.1. Visitas técnicas *in loco*, realizadas no mínimo quadrimestralmente;
  - 25.2.2. Reuniões de monitoramento;
  - 25.2.3. Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;
  - 25.2.4. Análise da execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo Plano de Trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria.
- 25.3. A OSC deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local de execução do objeto, para representá-la.
- 25.4. A OSC é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto pactuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de meios empregados.
- 25.5. O gestor das parcerias, com poderes de controle e fiscalização, será designado por ato publicado no Diário Oficial do Município cujas obrigações.
- 25.5.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, acatando ou reformando justificadamente as decisões do(s) fiscalizador (es);
  - 25.5.2. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
  - 25.5.3. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico periódico de fiscalização.
- 25.6. A Administração Pública designará, em ato a ser publicado no Diário Oficial do Município Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- 25.7. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento das parcerias, e se reunirá, periodicamente, para avaliar a execução dos termos de colaboração, tendo em vista o aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à



## **Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

- 25.8. Os serviços objetos dos termos de colaboração terão sua execução devidamente monitorada e avaliada pela Administração Pública, tendo dentro de suas atribuições coordenarem, articular e avaliar a execução das ações.
- 25.9. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá pactuar metas com a OSC contemplada, quando da assinatura do Termo de Fomento, que subsidiará seus trabalhos além dos indicadores já apresentados na proposta.

## **26. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 26.1. O presente Edital permanecerá publicado em página de sítio eletrônico oficial na Internet: [www.esporte.sorocaba.sp.gov.br](http://www.esporte.sorocaba.sp.gov.br), de modo a possibilitar que qualquer interessado possa se credenciar.
- 26.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação em meio oficial, por petição protocolada na Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.
- 26.3. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: [semes@sorocaba.sp.gov.br](mailto:semes@sorocaba.sp.gov.br). Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção e pelo Gestor da parceria.
- 26.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 26.5. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a modificação afetar a formulação das propostas. A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.
- 26.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 26.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei n. 13.019/ 2014.

- 26.8. A Administração Pública não cobrará das entidades concorrentes taxas para participar deste Chamamento Público.
- 26.9. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

**27. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:**

ANEXO I – Minuta de proposta e Plano de Trabalho;

ANEXO II – Proposta de preço;

ANEXO III – Termo de Fomento;

ANEXO IV – Declaração de ciência e concordância;

ANEXO V – Declaração sobre instalações e condições materiais;

ANEXO VI – Declaração e relação dos dirigentes da entidade;

ANEXO VII – Declaração de não ocorrência de impedimentos;

ANEXO VIII – Designação de gestor técnico;

ANEXO IX – Declaração contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

ANEXO X – Declaração sobre a abertura de conta-corrente específica;

ANEXO XI – Modelo de carta de credenciamento de representante da Osc;

ANEXO XII – Declaração de início das atividades da entidade;

ANEXO XIII – Declaração sobre atendimento à Lei Federal 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

ANEXO XIV – Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO XV – Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho;

ANEXO XVI – Declaração de não remuneração dos cargos da Diretoria;

ANEXO XVII – RP-10 – Repasses ao Terceiro Setor – Demonstrativo integral das receitas e despesas.

ANEXO XVIII – Declaração de endereço;

ANEXO XIX – Declaração de Idoneidade;

ANEXO XX – Orientações para a utilização do Brasão e nome do Município de Sorocaba;

ANEXO XXI – Declaração de documentação pertinente se encontra a disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para verificação;



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida**

ANEXO XXII – Declaração de não vínculo político.

Sorocaba, 09 de junho de 2022.

**Pedro Roberto Pereira de Souza**

Secretário de Esportes e Qualidade de Vida



